MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de setembro de 2018

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretaria de Administração
DE: Zenaide Salete Gallas Werle - Secretaria de Assistência Social

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de materiais permanentes /equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e aquisição de equipamentos e suprimentos para a necessidade de consumo das demais secretarias deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

Lote 01					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Objeto**	**Preço Unitário**	**Preço total**
1	30	Unidade	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	R$ 126,67	R$ 3.800,10
2	20	Unidade	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	R$ 44,67	R$ 893,40
3	10	Unidade	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	R$ 311,67	R$ 3.116,70
4	10	Unidade	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	R$ 426,67	R$ 4.266,70

001

5	5	Unidade	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	R$ 670,00	R$ 3.350,00
6	10	Unidade	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	R$ 253,34	R$ 2.533,40
7	5	Unidade	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	R$ 410,00	R$ 2.050,00
8	5	Unidade	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	R$ 348,34	R$ 1741,70
9	5	Unidade	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	R$ 418,34	R$ 2.091,70
10	5	Unidade	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	R$ 601,67	R$ 3.008,35
11	10	Unidade	Hub USB, mínimo 4 portas	R$ 48,34	R$ 483,40
12	10	Unidade	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	R$ 29,00	R$ 290,00
13	20	Unidade	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	R$ 331,67	R$ 6.633,40
14	10	Unidade	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	R$ 493,34	R$ 4.933,40

15	20	Unidade	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	R$ 373,34	R$ 7.466,80
16	10	Unidade	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	R$ 720,00	R$ 7200,00
17	10	Unidade	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	R$ 550,00	R$ 5.500,00
18	10	Unidade	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	R$ 620,00	R$ 6.200,00
19	10	Unidade	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	R$ 830,00	R$ 8.300,00
20	50	Unidade	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	R$ 28,34	R$ 1.417,00
21	5	Unidade	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	R$ 1.049,67	R$ 5.248,35
22	10	Unidade	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis	R$ 453,34	R$ 4.533,40

			tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.		
23	30	Unidade	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 46,67	R$ 1.400,10
24	20	Unidade	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 78,34	R$ 1566,80
25	20	Unidade	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 108,34	R$ 2.166,80
26	30	Unidade	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 38,34	R$ 1.150,20
27	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	R$ 88,34	R$ 1.766,80
28	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	R$ 78,34	R$ 1.566,80
29	5	Unidade	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	R$ 456,67	R$ 2283,35

30	10	Unidade	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	R$ 430,00	R$ 4.300,00
31	10	Unidade	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	R$ 506,67	R$ 5066,70
32	5	Unidade	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	R$ 513,34	R$ 2.566,70
33	4	Unidade	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	R$ 590,00	R$ 2360,00

34	10	Unidade	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	R$ 1.033,34	R$ 10.333,40
35	5	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	R$ 1.310,00	R$ 6.550,00
36	10	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	R$ 1.266,67	R$ 12.666,70
37	5	Unidade	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	R$ 493,34	R$ 2.466,70
38	10	Unidade	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	R$ 223,34	R$ 2.233,40
39	5	Unidade	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	R$ 570,00	R$ 2.850,00
40	5	Unidade	Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	R$ 410,00	R$ 2.050,00

41	10	Unidade	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	R$	96,67	R$	966,70
42	50	Unidade	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	R$	61,67	R$	3.083,50
43	20	Unidade	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	R$	16,67	R$	333,40
44	30	Unidade	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	R$	8,34	R$	250,20
45	30	Unidade	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	R$	8,34	R$	250,20

46	15	Unidade	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	R$ 90,00	R$ 1.350,00
47	3	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial	R$ 556,67	R$ 1670,01

			métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20ºC pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;		
48	3	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados	R$ 806,67	R$ 2420,01

004

			compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;		
49	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	R$ 1,40	R$ 140,00
50	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	R$ 6,40	R$ 640,00
51	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	R$ 7,73	R$ 773,33
52	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	R$ 20,23	R$ 2023,33
53	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	R$ 646,66	R$ 6.466,66
54	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	R$ 463,33	R$ 4633,33
55	20	Unidade	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	R$ 68,33	R$ 1.366,60

56	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 unidades	R$ 15,33	R$ 766,66
57	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 unidades	R$ 13,66	R$ 683,33
58	30	Unidade	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	R$ 13,33	R$ 399,99
59	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	R$ 380,00	R$ 3800,00
60	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	R$ 523,33	R$ 5.233,33

Lote 02					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Objeto**	**Preço Unitário**	**Preço total**
01	4	Unidade	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	3.266,67	13.066,68
02	4	Unidade	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-	3.731,67	14.926,68

			59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto		
03	3	Unidade	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz	1653,34	4.960,02

			Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac.		
04	3	Unidade	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm),	1780,00	5.340,00

			C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.		

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R$ 225.946,21 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).**

Cordialmente,

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário de Administração

ZENAIDE SALETE GALLAS WERLE
Secretário de Assistência Social

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Rudinei Paulo Marques Correa

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos itens aqui descritos se justifica para manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação do município de Planalto, sendo que tal infraestrutura é de extrema importância para que os serviços disponibilizados a população sejam realizados com eficiência.
Além da manutenção da estrutura atual, também destaca-se a necessidade de atualização de equipamentos, de modo a manter seu funcionamento mesmo com a natural evolução das tecnologias empregadas.

3.2. A quantidade requisitada se justifica pelo atendimento a todas as secretarias da administração municipal, bem como através de análise de consumo realizado nos últimos 12 meses.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	30	Unidade	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	R$ 126,67	R$ 3.800,10
2	20	Unidade	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	R$ 44,67	R$ 893,40

015

3	10	Unidade	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	R$ 311,67	R$ 3.116,70
4	10	Unidade	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	R$ 426,67	R$ 4.266,70
5	5	Unidade	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	R$ 670,00	R$ 3.350,00
6	10	Unidade	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	R$ 253,34	R$ 2.533,40
7	5	Unidade	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	R$ 410,00	R$ 2.050,00
8	5	Unidade	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	R$ 348,34	R$ 1741,70
9	5	Unidade	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	R$ 418,34	R$ 2.091,70
10	5	Unidade	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	R$ 601,67	R$ 3.008,35
11	10	Unidade	Hub USB, mínimo 4 portas	R$ 48,34	R$ 483,40
12	10	Unidade	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima,	R$ 29,00	R$ 290,00

			210ml/130g.		
13	20	Unidade	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	R$ 331,67	R$ 6.633,40
14	10	Unidade	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	R$ 493,34	R$ 4.933,40
15	20	Unidade	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	R$ 373,34	R$ 7.466,80
16	10	Unidade	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	R$ 720,00	R$ 7200,00
17	10	Unidade	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	R$ 550,00	R$ 5.500,00
18	10	Unidade	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	R$ 620,00	R$ 6.200,00
19	10	Unidade	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot - 45°/+90°	R$ 830,00	R$ 8.300,00
20	50	Unidade	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows	R$ 28,34	R$ 1.417,00

917

			98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.		
21	5	Unidade	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	R$ 1.049,67	R$ 5.248,35
22	10	Unidade	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	R$ 453,34	R$ 4.533,40
23	30	Unidade	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 46,67	R$ 1.400,10
24	20	Unidade	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 78,34	R$ 1566,80
25	20	Unidade	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 108,34	R$ 2.166,80
26	30	Unidade	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	R$ 38,34	R$ 1.150,20

27	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	R$ 88,34	R$ 1.766,80
28	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	R$ 78,34	R$ 1.566,80
29	5	Unidade	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	R$ 456,67	R$ 2283,35
30	10	Unidade	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	R$ 430,00	R$ 4.300,00
31	10	Unidade	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	R$ 506,67	R$ 5066,70
32	5	Unidade	Placa Mãe AM3+, Suporte para	R$ 513,34	R$ 2.566,70

C19

			processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.		
33	4	Unidade	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	R$ 590,00	R$ 2360,00
34	10	Unidade	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	R$ 1.033,34	R$ 10.333,40
35	5	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	R$ 1.310,00	R$ 6.550,00
36	10	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	R$ 1.266,67	R$ 12.666,70

020

37	5	Unidade	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	R$ 493,34	R$ 2.466,70
38	10	Unidade	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	R$ 223,34	R$ 2.233,40
39	5	Unidade	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	R$ 570,00	R$ 2.850,00
40	5	Unidade	Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	R$ 410,00	R$ 2.050,00
41	10	Unidade	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	R$ 96,67	R$ 966,70
42	50	Unidade	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	R$ 61,67	R$ 3.083,50
43	20	Unidade	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	R$ 16,67	R$ 333,40
44	30	Unidade	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente	R$ 8,34	R$ 250,20

C-21

			nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.		
45	30	Unidade	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	R$ 8,34	R$ 250,20
46	15	Unidade	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz.	R$ 90,00	R$ 1.350,00

022

			O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.		
47	3	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;	R$ 556,67	R$ 1670,01

023

48	3	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou	R$	806,67	R$	2420,01

024

			Vermelha;		
49	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	R$ 1,40	R$ 140,00
50	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	R$ 6,40	R$ 640,00
51	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	R$ 7,73	R$ 773,33
52	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	R$ 20,23	R$ 2023,33
53	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	R$ 646,66	R$ 6.466,66
54	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	R$ 463,33	R$ 4633,33
55	20	Unidade	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	R$ 68,33	R$ 1.366,60
56	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 unidades	R$ 15,33	R$ 766,66
57	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 unidades	R$ 13,66	R$ 683,33
58	30	Unidade	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	R$ 13,33	R$ 399,99

59	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	R$ 380,00	R$ 3800,00
60	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	R$ 523,33	R$ 5.233,33

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 187.652,83(cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).**

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS CONTRATADOS

5.1. A empresa vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

5.2. A CONTRADA deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

5.3. O prazo de entrega será de no máximo 7 dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

5.4. O fornecimento de itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL

026

6.1. À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
a) Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
b) Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
c) A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
d) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

6.2. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

6.2.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

6.2.2. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

6.2.3. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não entrega do produto.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 06 de setembro de 2018.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Termo de Referência é a Aquisição de Material Permanente Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Para a contratação objeto deste documento, deverá ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados na Secretaria de Assistência Social e CRAS, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nos setores.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1 Aquisição de Material Permanente Equipamentos de Informática

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	4	Unidade	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som +	3.266,67	13.066,68

024

			teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.		
02	4	Unidade	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	3.731,67	14.926,68
03	3	Unidade	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis	1653,34	4.960,02

930

			de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac.		
04	3	Unidade	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4	1780,00	5.340,00

031

			1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.		

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R$ 38.293,38 (trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os equipamentos em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento do requerimento formal do Departamento de Compras/Licitações do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos itens a serem adquiridas;
c) Local onde serão entregues os itens;
d) Prazo para entrega dos itens;
e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

032

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7.O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 06 de setembro de 201

Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

033

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Alexsandra Beatriz Trento

Comissão de Apoio

Inácio José Werle

Prefeito

C34

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Daniela Regina Brandão e Cia Ltda

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 976

CNPJ: 05.071.189/0001-42

CIDADE: Planalto **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	30	Unidade	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	120,00	3600,00
2	20	Unidade	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	49,00	980,00
3	10	Unidade	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	350,00	3500,00
4	10	Unidade	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	390,00	3900,00
5	5	Unidade	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	470,00	3350,00
6	10	Unidade	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	280,00	2800,00
7	5	Unidade	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	550,00	2750,00
8	5	Unidade	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	395,00	1975,00
9	5	Unidade	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	485,00	2425,00

10	5	Unidade	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	460,00	3800,00
11	10	Unidade	Hub USB, mínimo 4 portas	20,00	200,00
12	10	Unidade	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	20,00	200,00
13	20	Unidade	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	475,00	9500,00
14	10	Unidade	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	650,00	6500,00
15	20	Unidade	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	490,00	9800,00
16	10	Unidade	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	960,00	9600,00
17	10	Unidade	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	600,00	6000,00
18	10	Unidade	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	650,00	6500,00
19	10	Unidade	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	950,00	9500,00
20	50	Unidade	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	20,00	1000,00
21	5	Unidade	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	900,00	4.500,00

22	10	Unidade	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	500,00	5000,00
23	30	Unidade	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	50,00	1500,00
24	20	Unidade	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	85,00	1700,00
25	20	Unidade	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	130,00	2600,00
26	30	Unidade	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	40,00	1200,00
27	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	65,00	1300,00
28	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	65,00	1300,00
29	5	Unidade	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	550,00	2750,00
30	10	Unidade	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	430,00	4300,00

31	10	Unidade	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	600,00	6000,00
32	5	Unidade	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	650,00	3250,00
33	4	Unidade	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	700,00	2800,00
34	10	Unidade	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	1.150,00	11.500,00
35	5	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	1.680,00	8400,00
36	10	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	1.180,00	11.800,00
37	5	Unidade	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	460,00	2300,00

38	10	Unidade	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Uniiversal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	180,00	1800,00
39	5	Unidade	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	450,00	2.250,00
40	5		Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	350,00	1750,00
41	10	Unidade	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	90,00	900,00
42	50	Unidade	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	95,00	4750,00
43	20	Unidade	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	20,00	400,00
44	30	Unidade	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	10,00	300,00
45	30	Unidade	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	10,00	300,00

46	15	Unidade	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	90,00	1350,00
47	3	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;	600,00	1800,00

48	3	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;	1.050,00	3150,00
49	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	3,00	300,00
50	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	15,00	1500,00
51	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	13,00	1300,00
52	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	45,50	4550,00
53	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	800,00	8000,00
54	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	500,00	5000,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

55	20	Unidade	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	60,00	1.800,00
56	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 Unidades	25,00	1250,00
57	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 Unidades	20,00	1.000,00
58	30	Unidade	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	20,00	600,00
59	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	450,00	4.500,00
60	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	650,00	6.500,00

VALOR TOTAL: R$ 228.830,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA: 04/09/2016.

Daniela K. C. Rogeri

ASSINATURA COM CARIMBO

05.071.989/0001-48
DANIELA ROGERI BARETTA
& CIA. LTDA. - EPP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 976
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Comércio Regis Bacitta e Cia Ltda

ENDEREÇO: Av Rio Grande do Sul, 976

CNPJ: 03.071.189/0001-48

CIDADE: Pranalto **ESTADO:** PR

OBJETO: Aquisição de material Permanente Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município de Planalto.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	**Computador de mesa, mínimo:** (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no minímo um (01) ano.	4	UN	3.960,00	15.840,00
02	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4	UN	4.800,00	19.200,00
03	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi	3	UN	1.350,00	4.050,00

	Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis				

044

	Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac. Windows, Linux e Mac				
04	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta	3	UN	2400,00	4.200,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.				
TOTAL					

VALOR TOTAL: R$ 43.290,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA: 01/09/2016.

Daniela R. Baretta

ASSINATURA COM CARIMBO

05.071.989/0001-48
DANIELA ROGERI BARETTA
& CIA. LTDA. - EPP
AV. RIO GRANDE DO SUL, 976
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DEPLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Contec Informática ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ermílio, 1316

CNPJ: 06226040 0001 32

CIDADE: Capanema **ESTADO:** PR

OBJETO:Suprimentos de Informática.

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	30	Unidade	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	160,00	4800,00
2	20	Unidade	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	35,00	700,00
3	10	Unidade	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	270,00	2700,00
4	10	Unidade	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	320,00	3200,00
5	5	Unidade	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	420,00	2100,00
6	10	Unidade	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	245,00	2450,00
7	5	Unidade	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	290,00	1450,00
8	5	Unidade	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	270,00	1350,00
9	5	Unidade	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	350,00	1750,00
10	5	Unidade	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	460,00	2300,00

MUNICIPIO DEPLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

11	10	Unidade	Hub USB, mínimo 4 portas	60.00	600,00
12	10	Unidade	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	30.00	300,00
13	20	Unidade	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	230,00	4 600,00
14	10	Unidade	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	390,00	3 900,00
15	20	Unidade	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	260,00	5200,00
16	10	Unidade	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	520,00	5200,00
17	10	Unidade	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	490,00	4 900,00
18	10	Unidade	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	580,00	5800,00
19	10	Unidade	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	690,00	6900,00
20	50	Unidade	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	49,00	2250,00
21	5	Unidade	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	1100,00	5500,00
22	10	Unidade	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	490,00	4.200,00

23	30	Unidade	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	45,00	1350,00
24	20	Unidade	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	65,00	1300,00
25	20	Unidade	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	95,00	1700,00
26	30	Unidade	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	35,00	1050,00
27	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	80,00	1600,00
28	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	80,00	1600,00
29	5	Unidade	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	380,00	1900,00
30	10	Unidade	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	420,00	4200,00
31	10	Unidade	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	441,00	4410,00

32	5	Unidade	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	450.00	2250.00
33	4	Unidade	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	420.00	1680.00
34	10	Unidade	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	750.00	7500.00
35	5	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	1050.00	5250.00
36	10	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	720.00	7200.00
37	5	Unidade	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	420.00	2100.00
38	10	Unidade	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, FUnidadeções: Access Point, Client, Unidadeiversal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	160.00	1600.00
39	5	Unidade	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	260.00	1300.00
40	5		Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	180.00	900.00
41	10	Unidade	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	80.00	800.00

42	50	Unidade	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	45.00	2250.00
43	20	Unidade	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	15.00	300.00
44	30	Unidade	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	5.00	150.00
45	30	Unidade	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	5.00	150.00
46	15	Unidade	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	80.00	1200.00

47	3	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segUnidadedo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20ºC pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;	630,00	1890,00

48	3	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segUnidadedo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (BalancedTwistedPairCablingComponents) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secUnidadedário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;	780,00	2340,00
49	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	0,20	20,00
50	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	0,20	20,00
51	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	0,20	20,00
52	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	0,20	20,00
53	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	490,00	4900,00
54	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	380,00	3800,00

MUNICIPIO DEPLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

55	20	Unidade	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	65.00	1300.00
56	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 Unidadeidades	20.00	1000.00
57	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 Unidadeidades	20.00	1000.00
58	30	Unidade	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão basileiro de acordo com NBR 14136	10.00	300.00
59	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	360.00	3600.00
60	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	430.00	4300.00

VALOR TOTAL:R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 04/09/18.

Juliana Dalcol

ASSINATURA COM CARIMBO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Pontocop Informática ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ferreira, 1316

CNPJ: 06.220.140/0001-32

CIDADE: Capanema **ESTADO: PR**

OBJETO:Aquisição de equipamentos de informática, com as seguintes especificações técnicas:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Marca	Preço máximo total
01	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	04	UN	2450,00		9800,00
02	**Notebook Intelcom teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI	04	UN	3050,00	ACER	12200,00

055

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	Cor Prata ou Preto					
03	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória PadrãoMB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de	03	UN	1620,00	[illegible]	4860,00

056

	Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis:Windows, Linux e Mac.					
04	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi:	03	UN	1650,00 epson		4950,00

058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação eCabo USB.					
TOTAL						**R$** 3181.00

VALOR TOTAL: R$ 3181,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 04/09/18.

06.226.040/0001-32

Pontocap Informática Ltda Me

ASSINATURA COM CARIMBO

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Ismael Henz - Me

ENDEREÇO: Rua Concórdia, 488

CNPJ: 04.926.714/0001-86

CIDADE: São Jorge D´oeste ESTADO: Pr.

OBJETO: Suprimentos de Informática.

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	30	Unidade	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	100,00	3.000,00
2	20	Unidade	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	50,00	1.000,00
3	10	Unidade	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	315,00	3.150.00
4	10	Unidade	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	570.00	5700,00
5	5	Unidade	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	880,00	4.400,00
6	10	Unidade	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	240,00	2.400,00
7	5	Unidade	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	390,00	1.950,00
8	5	Unidade	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	380,00	1.900,00
9	5	Unidade	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	420,00	2.100,00
10	5	Unidade	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	585,00	2925,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

060

11	10	Unidade	Hub USB, mínimo 4 portas	65,00	650,00
12	10	Unidade	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	37,00	370,00
13	20	Unidade	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	290,00	5.800,00
14	10	Unidade	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	440,00	4.400,00
15	20	Unidade	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	370,00	7.400,00
16	10	Unidade	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	660,00	6.600,00
17	10	Unidade	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	560,00	5.600,00
18	10	Unidade	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	630,00	6.300,00
19	10	Unidade	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	890,00	8.900.00
20	50	Unidade	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	20,00	1.000,00
21	5	Unidade	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	1.149,00	5.745,00
22	10	Unidade	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	440,00	4.400,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 86575-000
São Jorge D' Oeste - PR

23	30	Unidade	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	45,00	1.350,00
24	20	Unidade	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	65,00	1.300,00
25	20	Unidade	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	110,00	2.200,00
26	30	Unidade	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	40,00	1.200,00
27	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	120,00	2.400,00
28	20	Unidade	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	90,00	1.800,00
29	5	Unidade	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	440,00	2.200,00
30	10	Unidade	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	440,00	4.400,00
31	10	Unidade	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	440,00	4.400,00

04.928.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

062

32	5	Unidade	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	440,00	2.200,00
33	4	Unidade	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	700,00	2.800,00
34	10	Unidade	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	1.200,00	12.000,00
35	5	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	1.200,00	6.000,00
36	10	Unidade	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	1.900,00	19.000,00
37	5	Unidade	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	600,00	3.000,00
38	10	Unidade	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, FUnidadeções: Access Point, Client, Unidadeiversal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	330,00	3.300,00
39	5	Unidade	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	1.000,00	5.000,00
40	5		Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	700,00	3.500,00
41	10	Unidade	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	120,00	1.200,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

42	50	Unidade	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	45,00	2.250,00
43	20	Unidade	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	15,00	300,00
44	30	Unidade	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	10,00	300,00
45	30	Unidade	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	10,00	300,00
46	15	Unidade	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	100,00	1.500,00

CNPJ 14.525.714/0001-85
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR

064

47	3	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segUnidadedo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;	440,00	1320,00

04.92[illegible]001-85
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 86575-000
São Jorge D' Oeste - PR

48	3	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segUnidadedo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secUnidadedário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;	590,00	1.770,00
49	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	1.00	100,00
50	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	4.00	400,00
51	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	10,00	1.000,00
52	100	Unidade	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	15,00	1.500,00
53	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	690,00	6.900,00
54	10	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	510,00	5.100,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 86575-000
São Jorge D' Oeste - PR

666

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

55	20	Unidade	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	80,00	1.600,00
56	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 Unidadeidades	1.00	100,00
57	50	Pacote	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 Unidadeidades	1,00	100,00
58	30	Unidade	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão basileiro de acordo com NBR 14136	10,00	300,00
59	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	330,00	3.300,00
60	10	Unidade	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	490,00	4.900,00

VALOR TOTAL: R$ 197.180,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dia

DATA: 04/09/2018

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Ismael henz
Proprietario

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D´oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, com as seguintes especificações técnicas:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Marca	Preço máximo total
01	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	04	UN	3.390,00		13.560,00
02	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	04	UN	3.345,00		13.380,00

068

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D´oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

03	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de	03	UN	1.990,00		5.970,00

069

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Insc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D´oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

	pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac.					

070

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D´oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

04	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de	03	UN	2.290,0		6.870,00

071

Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Insc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D´oeste – Pr
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

	saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.					
	TOTAL					**R$ 39,780,00**

VALOR TOTAL: R$_39.780,00

VALIDADE DA PROPOSTA:30 dias

DATA: 04/09/2018

ASSINATURA COM CARIMBO

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Contratos - Planalto PR

De: ISMAEL HENZ <centralinfo10@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de setembro de 2018 15:47
Para: contratos@planalto.pr.gov.br
Assunto: Re: atualização de data
Anexos: COTAÇÃO PLANALTO 2.pdf

Segue anexo cotação

att

Ismael

Em ter, 4 de set de 2018 às 15:22, Contratos - Planalto PR <contratos@planalto.pr.gov.br> escreveu:

> Muito Obrigada
>
> **De:** ISMAEL HENZ [mailto:centralinfo10@gmail.com]
> **Enviada em:** terça-feira, 4 de setembro de 2018 11:50
> **Para:** contratos@planalto.pr.gov.br
> **Assunto:** Re: atualização de data
>
> Segue anexo cotação de preço com data atualizada
>
> att
>
> Ismael Henz

Em ter, 28 de ago de 2018 às 09:17, Contratos - Planalto PR <contratos@planalto.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia, estou encaminhando orçamentos solicitados pelo Município de Planalto, para atualização de data, se possível. Houve um atraso neste processo licitatório e infelizmente os orçamentos já estão vencidos. Se tiver como me encaminhar ainda esta semana para darmos prosseguimento. Fico no aguardo e desde já agradeço.
>
> Carla Sabrina Rech Malinski
>
> Pregoeira Cfe Portaria 019/2018
>
> Municipio de Planalto-PR
>
> 46 3555-8119

073

--

Att

Ismael Henz - Central Info

Email: Centralinfo10@gmail.com

Fone: (46)3534-1024

(46)9976-3120

--
Att
Ismael Henz - Central Info
Email: Centralinfo10@gmail.com
Fone: (46)3534-1024
(46)9976-3120

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de setembro de 2018

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando aquisição de materiais permanentes /equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e aquisição de equipamentos e suprimentos para a necessidade de consumo das demais secretarias deste Município de Planalto, Estado do Paraná, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

075

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2018

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando aquisição de materiais permanentes /equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e aquisição de equipamentos e suprimentos para a necessidade de consumo das demais secretarias deste Município de Planalto, Estado do Paraná, expedido por Vossa Excelência na data de 06/09/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.115.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02061	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.00934
02060	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.00937
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02490	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

076

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr, 11 de setembro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto a contratação de empresa visando aquisição de materiais permanentes /equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e aquisição de equipamentos e suprimentos para a necessidade de consumo das demais secretarias deste Município de Planalto, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

077

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **...../...../....., às .....:..... (.....) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **.....:.....h (.....) horas do dia ...../...../.....**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital.

Lote 01					
Item	**Objeto**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	Unidade	30	R$ 126,67	R$ 3.800,10

078

2	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	Unidade	20	R$ 44,67	R$ 893,40
3	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	Unidade	10	R$ 311,67	R$ 3.116,70
4	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	Unidade	10	R$ 426,67	R$ 4.266,70
5	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	Unidade	5	R$ 670,00	R$ 3.350,00
6	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	Unidade	10	R$ 253,34	R$ 2.533,40
7	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	Unidade	5	R$ 410,00	R$ 2.050,00
8	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	Unidade	5	R$ 348,34	R$ 1741,70
9	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	Unidade	5	R$ 418,34	R$ 2.091,70
10	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	Unidade	5	R$ 601,67	R$ 3.008,35
11	Hub USB, mínimo 4 portas	Unidade	10	R$ 48,34	R$ 483,40
12	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	Unidade	10	R$ 29,00	R$ 290,00
13	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	Unidade	20	R$ 331,67	R$ 6.633,40

14	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	Unidade	10	R$ 493,34	R$ 4.933,40
15	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	Unidade	20	R$ 373,34	R$ 7.466,80
16	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	Unidade	10	R$ 720,00	R$ 7200,00
17	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	Unidade	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
18	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	Unidade	10	R$ 620,00	R$ 6.200,00
19	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	Unidade	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
20	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	Unidade	50	R$ 28,34	R$ 1.417,00
21	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	Unidade	5	R$1.049,67	R$ 5.248,35
22	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	Unidade	10	R$ 453,34	R$ 4.533,40

030

23	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	30	R$ 46,67	R$ 1.400,10
24	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	20	R$ 78,34	R$ 1566,80
25	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	20	R$ 108,34	R$ 2.166,80
26	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	30	R$ 38,34	R$ 1.150,20
27	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	Unidade	20	R$ 88,34	R$ 1.766,80
28	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	Unidade	20	R$ 78,34	R$ 1.566,80
29	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	5	R$ 456,67	R$ 2283,35
30	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00

31	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	Unidade	10	R$ 506,67	R$ 5066,70
32	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	5	R$ 513,34	R$ 2.566,70
33	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	Unidade	4	R$ 590,00	R$ 2360,00
34	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	Unidade	10	R$1.033,34	R$10.333,40
35	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	Unidade	5	R$1.310,00	R$ 6.550,00
36	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	Unidade	10	R$1.266,67	R$12.666,70

37	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	Unidade	5	R$ 493,34	R$ 2.466,70
38	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	Unidade	10	R$ 223,34	R$ 2.233,40
39	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	Unidade	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
40	Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	Unidade	5	R$ 410,00	R$ 2.050,00
41	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	Unidade	10	R$ 96,67	R$ 966,70
42	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	Unidade	50	R$ 61,67	R$ 3.083,50
43	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	Unidade	20	R$ 16,67	R$ 333,40
44	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	Unidade	30	R$ 8,34	R$ 250,20

45	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	Unidade	30	R$ 8,34	R$ 250,20
46	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	Unidade	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
47	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo	CX	3	R$ 556,67	R$ 1670,01

	de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;				
48	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com	CX	3	R$ 806,67	R$ 2420,01

085

	gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;				
49	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 1,40	R$ 140,00
50	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 6,40	R$ 640,00
51	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 7,73	R$ 773,33
52	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	Unidade	100	R$ 20,23	R$ 2023,33
53	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	Unidade	10	R$ 646,66	R$ 6.466,66
54	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	Unidade	10	R$ 463,33	R$ 4633,33
55	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	Unidade	20	R$ 68,33	R$ 1.366,60
56	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 unidades	Pacote	50	R$ 15,33	R$ 766,66
57	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 unidades	Pacote	50	R$ 13,66	R$ 683,33
58	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	Unidade	30	R$ 13,33	R$ 399,99

C 36

59	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	Unidade	10	R$ 380,00	R$ 3800,00
60	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	Unidade	10	R$ 523,33	R$ 5.233,33
TOTAL					**187.652,83**

Lote 02					
Item	**Objeto**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
01	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no minímo um (01) ano.	Unidade	4	3.266,67	13.066,68
02	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	Unidade	4	3.731,67	14.926,68
03	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim	Unidade	3	1653,34	4.960,02

	Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac. Windows, Linux e Mac				
04	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:**	Unidade	3	1780,00	5.340,00

	Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.				
TOTAL					**R$ 38.293,38**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de 225.946,21(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR
DATA: ____/_____/2018.
HORA: __:___ horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VII.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para

contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

092

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

093

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.2.4.5 - Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

8.2.4.6 - Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

094

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes**, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem

lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 13, deste Edital.A

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

078

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação,

sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

14.2- A CONTRADA deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

14.3 O prazo de entrega será de no máximo 7 dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

14.4. O fornecimento de itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

14.5- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.6- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.7- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração,

motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

103

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°075/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o

disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

107

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

105

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **.... /2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº ..../2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

113

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega dos;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio

184

no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante do Departamento de Infomática**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e

ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Ederson Altino Kobs** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido,

pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

AB

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº ..../2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº .../2018 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 14 de setembro de 2018

JUSTIFICATIVA REFERENTE À PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS

Após pesquisa junto ao Banco de Preços, constatou-se que a descrição dos itens no Banco é genérica, no entanto foram realizadas pesquisas por amostragem na internet, demonstrando que os itens estão dentro dos preços praticados no mercado.

Contudo, a cotação no Banco de Preços não será utilizada como referência para determinar os valores deste processo licitatório.

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

121

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 06 de setembro de 2018, conforme especificações do Termo de Referência.

2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, porém não há pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 06 de setembro de 2018;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 10 de setembro de 2018;

f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 11 de setembro de 2018;

g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 05 de setembro de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo

único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

123

13. A Administração Municipal acertadamente pretende que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso** I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

194

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que sua autorização para contratação se deu posteriormente à juntada do Termo de Referência.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes

de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, bem como apresentação de justificativa pelo Secretário de Administração de que os preços estão dentro dos parâmetros de mercado, o que foi constado em pesquisa por amostragem na internet, tendo em vista a impossibilidade de consulta junto ao Banco de Preços.

37. Friso que é essencial uma pesquisa efetiva de preços, devendo a CPL se ater às formas de pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com outros municípios vizinhos, a fim de basilar o preço do produto a ser licitado, recomendando seja realizada pesquisa escorreita no presente caso.

2.4. Das Exigências de Habilitação

38. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

39. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

40. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

41. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

42. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

43. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

44. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

45. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

46. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

47. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

48. Recomendo não seja realizada a divisão por lotes no presente caso, caso não haja justificativa para tal medida, podendo tal divisão vir a confundir as empresas licitantes no momento do oferecimento das propostas.

49. Se houver justificativa para que seja separado por lotes a presente licitação, a mesma deve vir por escrito no processo licitatório.

CONCLUSÃO

50. Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 08 de outubro de 2018.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

129

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO: \

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **22/10/2018 às 08:30 (oito e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:30 (oito e trinta) horas horas do dia 22/10/2018**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital.

Lote 01					
Item	**Objeto**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
1	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	Unidade	30	R$ 126,67	R$ 3.800,10

2	Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	Unidade	20	R$ 44,67	R$ 893,40
3	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	Unidade	10	R$ 311,67	R$ 3.116,70
4	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	Unidade	10	R$ 426,67	R$ 4.266,70
5	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	Unidade	5	R$ 670,00	R$ 3.350,00
6	Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	Unidade	10	R$ 253,34	R$ 2.533,40
7	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	Unidade	5	R$ 410,00	R$ 2.050,00
8	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	Unidade	5	R$ 348,34	R$ 1741,70
9	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	Unidade	5	R$ 418,34	R$ 2.091,70
10	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	Unidade	5	R$ 601,67	R$ 3.008,35
11	Hub USB, mínimo 4 portas	Unidade	10	R$ 48,34	R$ 483,40
12	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	Unidade	10	R$ 29,00	R$ 290,00
13	Memória Ram DDR 3; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	Unidade	20	R$ 331,67	R$ 6.633,40

14	Memória Ram DDR 3; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR3; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	Unidade	10	R$ 493,34	R$ 4.933,40
15	Memória Ram DDR 4; 4 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	Unidade	20	R$ 373,34	R$ 7.466,80
16	Memória Ram DDR 4; 8 GB Memória Ram; Tecnologia DDR4; Capacidade 8 GB; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	Unidade	10	R$ 720,00	R$ 7200,00
17	Monitor 18,5", tamanho da tela mínimo: 18,5", padrão: LED, resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	Unidade	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
18	Monitor 19,5", tamanho da tela mínimo: 19,5", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	Unidade	10	R$ 620,00	R$ 6.200,00
19	Monitor 21,5", tamanho da tela mínimo: 21,5", padrão: LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	Unidade	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
20	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	Unidade	50	R$ 28,34	R$ 1.417,00
21	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	Unidade	5	R$1.049,67	R$ 5.248,35
22	Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	Unidade	10	R$ 453,34	R$ 4.533,40

23	Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	30	R$ 46,67	R$ 1.400,10
24	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	20	R$ 78,34	R$ 1566,80
25	Pendrive 64GB, capacidade de armazenamento: 64GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	20	R$ 108,34	R$ 2.166,80
26	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Unidade	30	R$ 38,34	R$ 1.150,20
27	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	Unidade	20	R$ 88,34	R$ 1.766,80
28	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	Unidade	20	R$ 78,34	R$ 1.566,80
29	Placa Mãe 1155p, soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	5	R$ 456,67	R$ 2283,35
30	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00

31	Placa Mãe 1151p, soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	Unidade	10	R$ 506,67	R$ 5066,70
32	Placa Mãe AM3+, Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Unidade	5	R$ 513,34	R$ 2.566,70
33	Processador 1155P, frequência de processamento mínimo: 2.8GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	Unidade	4	R$ 590,00	R$ 2360,00
34	Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.7GHz, memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	Unidade	10	R$1.033,34	R$10.333,40
35	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 3GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	Unidade	5	R$1.310,00	R$ 6.550,00
36	Processador 1151P, frequência de processamento Mínimo: 4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	Unidade	10	R$1.266,67	R$12.666,70

37	Processador AM3+, frequência de processamento Mínimo: 3.8GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	Unidade	5	R$ 493,34	R$ 2.466,70
38	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	Unidade	10	R$ 223,34	R$ 2.233,40
39	Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack.	Unidade	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
40	Switch mínimo 16 portas com suporte a 10/100/1000Mbps.	Unidade	5	R$ 410,00	R$ 2.050,00
41	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	Unidade	10	R$ 96,67	R$ 966,70
42	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	Unidade	50	R$ 61,67	R$ 3.083,50
43	Cabo USB p/impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5 m	Unidade	20	R$ 16,67	R$ 333,40
44	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	Unidade	30	R$ 8,34	R$ 250,20

45	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	Unidade	30	R$ 8,34	R$ 250,20
46	Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	Unidade	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
47	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo	CX	3	R$ 556,67	R$ 1670,01

	de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;				
48	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com	CX	3	R$ 806,67	R$ 2420,01

137

	gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;				
49	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 1,40	R$ 140,00
50	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 6,40	R$ 640,00
51	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	Unidade	100	R$ 7,73	R$ 773,33
52	Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	Unidade	100	R$ 20,23	R$ 2023,33
53	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	Unidade	10	R$ 646,66	R$ 6.466,66
54	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 1 TB	Unidade	10	R$ 463,33	R$ 4633,33
55	Suporte para computador compatível com gatinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	Unidade	20	R$ 68,33	R$ 1.366,60
56	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 4 x 250 mm - pacote com 100 unidades	Pacote	50	R$ 15,33	R$ 766,66
57	Abraçadeira plástica cor preta, tamanho 3 x 100 mm - pacote com 100 unidades	Pacote	50	R$ 13,66	R$ 683,33
58	Cabo de força para computador de 2m, novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	Unidade	30	R$ 13,33	R$ 399,99

59	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 120GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	Unidade	10	R$ 380,00	R$ 3800,00
60	Disco tipo de estado sólido (SSD) 2,5" com capacidade mínima de 240GB, capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	Unidade	10	R$ 523,33	R$ 5.233,33
TOTAL					**187.652,83**

Lote 02					
Item	**Objeto**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
01	**Computador de mesa, mínimo**: (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no minímo um (01) ano.	Unidade	4	3.266,67	13.066,68
02	**Notebook Intel com teclado** numérico NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	Unidade	4	3.731,67	14.926,68
03	**Impressora Laser, mínimo:** Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim	Unidade	3	1653,34	4.960,02

	Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac				
04	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta, mínimo:** Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade	Unidade	3	1780,00	5.340,00

	de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.				
TOTAL					**R$ 38.293,38**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R$ 225.946,21(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 22/10/2018.

141

HORA: 08:30horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de

142

Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta

forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do

domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.2.4.5 - Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

8.2.4.6 - Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância

desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes**, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas

licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em

148

até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 15, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

14.2- A CONTRADA deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

14.3 O prazo de entrega será de no máximo 7 dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

14.4. O fornecimento de itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

14.5- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.6- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.7- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°075/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou

quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 08 de outubro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089//2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **089 /2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 089/2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega dos;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio

no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante do Departamento de Infomática**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e

ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Ederson Altino Kobs** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido,

pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 089/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 089/2018 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.115.834/0001-09
CONTRATADO: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS REPOSIÇÃO MOTOR, SUSPENSÃO E TRAÇÃO CAMINHÃO.
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 22/2018. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.854,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de outubro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais para confecção da decoração natalina.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 25/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 25/10/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira nova.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 25/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas, do dia 25/10/2018. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e utensílios.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 26/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/10/2018. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus do Sul
CNPJ. 77.832.533/0001-64
Edital nº 1/2018.
Modalidade: Leilão
Tipo de Licitação: Maior Preço.
Entidade Promotora: Conselho de Desenvolvimento Comunitario de Bom Jesus do Sul – PR.
O Conselho de Desenvolvimento Comunitario de Bom Jesus do Sul, inscrito no CNPJ nº 77.832.533/0001-64, com sede na Rua Principal s/n, Centro, Bom Jesus do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Leilão de Bens Móveis, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Alienação do seguinte Bem: I – 01 (um) Trator Agrícola Marca CBT, Ano de fabricação 1990, Modelo 50, Série 000141, Tração 4x4; II – 01 (uma) Grade niveladora, 32 aços, marca tatu ano 2001; III – 01 (um) Distribuidor de esterco marca JAN, Série A00DCD02, ano 2001, capacidade 2,5 toneladas.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede do Conselho, no horário normal de expediente.
Bom Jesus do Sul – PR, 09 de outubro de 2018.
Dirceu Jose Cizerza - Presidente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1170/2018 - 09.10.2018
Súmula: Designa membros para formarem o NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os membros para formarem o NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuarem com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - A Equipe do NASF será composta pelos seguintes membros: ARLETE ZANCHI SERAFINI, DHONATAN FRANCISCONI, GIOVANE BARBOSA DE LIMA, RÚBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA e SONIA REICHERT.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de outubro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 39/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/10/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior índice desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, REVISTA ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, mediante licitação.
PROTOCOLO: 26/10/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 26/10/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 03/10/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1171/2018 -09.10.2018
Sumula: Amplia a utilização pública da área superficial constante na matrícula nº. 38.599, de propriedade do Município de Manfrinópolis e da outras providências.
CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata, DECRETA
Art. 1º - Amplia a destinação de utilização do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²).
Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Construção da Orla do Lago Municipal de Manfrinópolis, Paraná. Art. 3 - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis – Pr, 09 de outubro de 2018.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ERRATA
REF.: EXTRATO DE CONTRATO
REF.: Pregão Eletrônico n.º 39/2018
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Eloir Nelson Lange, torna pública a errata na publicação do "Extrato de Contrato", referente ao Contrato Administrativo n.º 150/2018, do Processo licitatório em epígrafe, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DICEMS, na edição nº 1709, de 09/10/2018, e Jornal Tribuna Regional, na edição 1469, de 09/10/2018, que houve erro quanto à data do Extrato de Contrato, publicado erroneamente, sendo que:
Onde se lê: "Pranchita, 01 de Outubro de 2018".
Leia-se: "Pranchita, 08 de Outubro de 2018".
Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que não ouve qualquer prejuízo ao prazo de publicidade do objeto.
Pranchita/PR, 10 de Outubro de 2018.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, e ADJUDICA o resultado a licitante vencedora CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME – CNPJ Nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, salienta que o valor total da presente licitação é de R$ 30.318,43 (Trinta Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Pranchita/PR, em 09 de outubro de 2018.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 089/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Seleção de sociedade empresaria visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 225.946,21(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)
DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2018– as 08:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 186/2018
SÚMULA – Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Artigo 1º – DESIGNAR a Servidora Pública Municipal GABRIELA KUNSLER, portadora da Cédula de Identidade nº 5.976.516 S.S.P/SC e CPF nº 056.326.069-61, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, conforme matrícula nº 1265, para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, à partir da presente data.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 089/2018

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 089/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R$ 225.946,21(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2018– às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: 1BAC4C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2018. Edição 1608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

174

PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

Pontocap Informática e Internet Ltda Me CNPJ: 06.226.040/0001-32

Rua Padre Cirilo, 366, Centro, Capanema – PR.

suporte@pontocap.com.br

Ao Município de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro.
85.750-000 – Planalto – PR.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 06.226.040/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316 – CENTRO, FONE: (46) 3552-2444.

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o Senhor Juliano Delavi, portador da cédula de identidade sob nº 6.311.587-8 e CPF sob nº 017.632.189-61, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

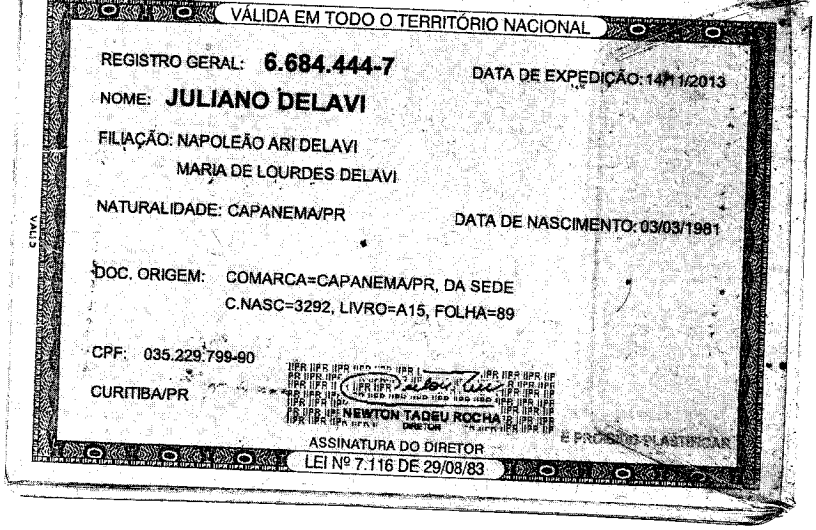
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 18 de Outubro de 2018.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: mH4cX.d4!uQ.wh7ww, Controle: XuwKM Urrcy
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de EUCLIDES AURELIO KOLLET. Dou fé. Capanema-PR, 19 de outubro de 2018.
Em Test da Verdade.
Patricia Franciell Weiller - Escrevente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.684.444-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/11/2013

NOME: JULIANO DELAVI

FILIAÇÃO: NAPOLEÃO ARI DELAVI
MARIA DE LOURDES DELAVI

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=3292, LIVRO=A15, FOLHA=89

CPF: 035.229.799-90

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.684.444-7

POLEGAR DIREITO

Juliano Delavi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 19/10/18

ASSINATURA

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12/10/10
ASSINATURA

Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR , CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na ***Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: *Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.*

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50.00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/10/16
ASSINATURA

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 41205224770
Protocolo: 04/151736-9
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 20041517377
Protocolo: 04/151737-7
Empresa:41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fernanda

1-75

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTR?O

04/151736-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTR?O

04/151737-7

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 19/10/18
ASSINATURA

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR , CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Brasil, nº 366, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresaria **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME,** e terá sua sede e domicilio nesta cidade de Capanema-PR, à Av Brasil Nº 366, centro, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Padre Cirilo, nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá com o sócio **PAULO CARLOS PAHL,** com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 19/10/18
ASSINATURA

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Capanema-PR, 08 de Agosto de 2006.

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2006
SOB NÚMERO: 20062649175
Protocolo: 06/264917-5
Empresa:41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA-ME
0875053
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
ASSINATURA

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 19/10/12
ASSINATURA

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR , CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua. Padre cirilo, nº312, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e ultima alteração sob numero **20062649175** em 17/08/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET** a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R$ 9.000 (nove mil reais) e a sócia ingressante vende e transfere a quantia de 1.000 (mil) quotas no valor total de R$ 1.000,00(mil reais) **GLAUCIA MARIA KOLLET** brasileira, natural de Capanema-PR, solteira, nascida em 13/04/1981, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.219.046-7** SSP/PR e CPF. Sob o nº **007.328.799-73,** residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 240, bairro São Jose Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
EUCLIDES AURELIO KOLLET	95	19.000	19.000,00
GLAUCIA MARIA KOLLET	5	1.000	1.000,00
T O T A L	**100**	**20.000**	**20.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passara ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Fernanda

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÀUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 03 de Novembro de 2006.

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO RETIRANTE

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO REMANESCENTE ADMINISTRADOR

Sócia Ingressante
GLAUCIA MARIA KOLLET

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12 / 10 / 18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2006
SOB NUMERO: 20064269604
Protocolo: 06/426960-4
Empresa:41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA -ME
1179071
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fernanda

133

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA, PR

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12/10/12
ASSINATURA

Os abaixo identificados e qualificados:

1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;
2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73,residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000: Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32,resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12/12/13
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2013
SOB NÚMERO: 20132978865
Protocolo: 13/297886-5, DE 28/05/2013
Empresa:41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

Pontocap Informática e Internet Ltda Me CNPJ: 06.226.040/0001-32

Rua Padre Cirilo, 366, Centro, Capanema – PR.

suporte@pontocap.com.br

Ao Município de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro.
85.750-000 – Planalto – PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 06.226.040/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316 – CENTRO, FONE: (46) 3552-2444.

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 18 de Outubro de 2018.

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

Fernanda

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0522477-0	06.226.040/0001-32	30/04/2004	17/05/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO;
- SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/05/2013 Número: 20132978865
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/667273-0

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
12/10/18
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Fernanda

127

PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

Pontocap Informática e Internet Ltda Me CNPJ: 06.226.040/0001-32

Rua Padre Cirilo, 366, Centro, Capanema – PR.

suporte@pontocap.com.br

Ao Município de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro.
85.750-000 – Planalto – PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 06.226.040/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316 – CENTRO, FONE: (46) 3552-2444.

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, DECLARA para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 18 de Outubro de 2018.

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

Fernanda


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

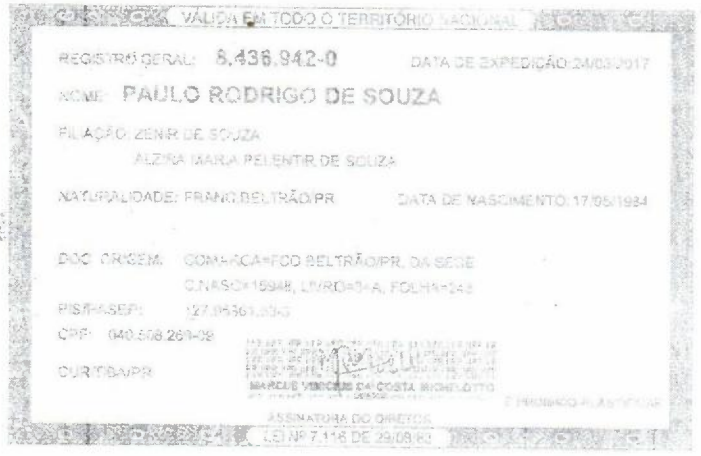
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: CONFECÇÃO/FOZ BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.N.H.SOC:1594/B, LIVRO:01-A, FOLHA:042

PIS/PASEP: 127.05361.03-0

CPF: 040.578.269-08

CURITIBA/PR

MARCELO VINICIUS DA COSTA MORELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fernanda

CARTÓRIO AFRÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C
Valor Total do ato: R$ 4,09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X9X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da emoresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:60 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 669215061816064500l5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7f990ca5b4673ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2ff0a1[illegible]d96affa6d3[illegible]
b958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007. Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manuteração de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Fernanda

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 869209111711084860246-1; Data: 09/11/2017 11:53:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70530-BTAV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://sfodigital.tjpb.jus.br

191

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.
2° As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas
3° A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolivia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:
1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

Assessoria Contábil (Mafacler 4 (3523 1700)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.5782
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111711084880246-2; Data: 09/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70592-DTCB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Faulhaber Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

J92

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fernanda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 12...
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 15, 5º e 7º, inc. V, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. É vedada a averbação. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669209111711108480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB476591-BE JPR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

J93

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas:

Carlos Suhle
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/565229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593186 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Francisco Beltrão

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111711084802464; Data: 09/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70590-GEST
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://sslodigital.tjpr.jus.br

Fernanda

J 94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 669209111711084802 46-1 a 669209111711084802 46-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b2[illegible]2ff0a14d96effa
6d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FONE:46 35249076

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO – PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fernanda

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015
centerbelfb@hotmail.com Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FONE:46 35249076

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO – PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85[illegible] - Francisco Beltrão - PR

Fernanda

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.631.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Termino do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Termino do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/11/2013 Número: 20136852298
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de outubro de 2018

18/620861-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669203101811413302O5-1; Data: 03/10/2018 11:43:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO08236-PNOS
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c661fd3f66e192685dc485c4bb1b7b4a6b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb
958dd9f134155ddf4ba473f2765c4c1eb2d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

J98

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) Viviane Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 101694585 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, residente na cidade de Realeza PR. participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

SELO vsZA6.g28Fg.aeOEY-NESz6.qhsS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: JANE MARIA COMIRAN
Realeza-PR, 19 de outubro de 2018
Em testemunho da Verdade
TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone:(46) 3543-1181
Maria Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5.303.533-4 SSP-PR

Realeza, 19 de outubro de 2018.

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Fernanda

2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 41 - Fone/Fax (46) 3543-1181

TABELIONATO DE NOTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE REALEZA - ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO TITULAR - Rua México, 3199, Centro, REALEZA - Fone/Fax (46) 3543-1181

Livro P00085 **Folha 046**

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
JACIR FRANCISCO COMIRAN e Outra

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito **(26/04/2018)** nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceram como Outorgantes, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Pedro Americo, nº 3677, Sala 01, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema sob nº 41107335976, em 13/11/2012; e, CLAUDINA COMIRAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica acima descrita, com sede na Rua Belém nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, acima qualificada, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 19/04/2018, todos acompanhados da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 27/03/2018, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 181630150, em 19/04/2018. A presente reconhecida como a própria por mim, ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **JACIR FRANCISCO COMIRAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.863.489-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 841.684.719/34, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 3677, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR e, **JANE MARIA COMIRAN**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/08/1978, empresária, portadora da CI/RG 6.021.902-8 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.166.469/78, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 2316, Bairro Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante e filial, podendo, para tanto, ditos procuradores: **a)** representar as Outorgantes apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, junto a Escritórios de Contabilidade, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias/duplicatas; SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. **b)** representar as Outorgantes apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, como **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRA PR/SC/SP, COOPERATIVA DE CRÉDITOS SICOOB VALE DO IGUAÇU, BANCO BRADESCO S/A**, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade de Realeza - PR e/ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas

Fernanda

O selo encontra-se ao final do documento

201

Continuação da folha 046 do Livro P00085

****

monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, solicitar senha para acesso a contas via internet, inclusive, representar perante Registros de Títulos e Documentos, Registros de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, e aí promover registros de contratos e solicitar certidões de quaisquer natureza; assinar folhas, fichas, guias, preencher e assinar formulários, pagar taxas, guias e emolumentos; juntar e desentranhar documentos; **c)** representar as Outorgantes apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; juntar e assinar todo e qualquer documento necessário; **d)** demitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **e)** representar as Outorgantes apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições e ainda, representar junto à qualquer outro órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquias, aí juntar, assinar, requerer, apresentar e retirar todo e qualquer documento, requerer/solicitar, extratos, efetuar retificações de declarações, de guias do pagamento, assinar DBE, que se faça necessário, preencher e assinar formulários, requerimentos de qualquer natureza, prestar informações e declarações, assumir compromissos, pagar taxas e impostos; **f)** representar as Outorgantes perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR e COPEL e aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; **g)** Representar a Outorgante junto ao DETRAN/CIRETRAN desta Cidade de Realeza - PR, e/ou em qualquer Cidade onde com esta se apresentar e necessário for, e aí, vender e/ou adquirir, transferir a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer veículos que estejam ou serão adquiridos pelas Outorgantes. Podendo, para tanto, ditos procuradores, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir e receber posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-las perante o **Departamento de Trânsito - DETRAN**, e onde mais preciso for, com relação à venda ou compra e transferência de quaisquer veículos; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículos; representar as Outorgantes perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; **h)** Apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação dos veículos de propriedade da outorgante, caso encontrem-se apreendidos, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos necessários para esse fim específico; **i)** representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo contratar advogados, mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até

Fernanda

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO TITULAR
Rua México, 3199, Centro - REALEZA-PR
Fone/Fax (46) 3543-1181
MUNICÍPIO E COMARCA DE REALEZA

Livro P00085 Folha -o-

Continuação da folha 047 do Livro P00085

****

final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da **cláusula ad-judicia**, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, e tudo o mais que preciso for, para os fins acima específicos; **j)** renovar/atualizar/regularizar/recadastrar o CNPJ/MF, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação; **k)** representa-las em qualquer tipo de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. **Podendo substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **a)** Requerimentos do Empresário da empresa matriz, acompanhada de suas respectivas confirmação, requerimento de Empresário, da empresa filial, acompanhada de sua confimação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, acompanhada de sua confirmação, em arquivo de Contrato Sociais n° 019, às fls. 281, 282/289, 290/292 e 293. Pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob n° 18-000263, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC´s. ISSQN R$ 2,28.********** (a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO********** Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° da Verdade.

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
Tabelião de Notas

Selo Digital: 7Dd2Z.HspGD.enqQG controle arPZn.mstJ2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPE71347

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 19 OUT. 2018
Em test° da verdade.
Escrevente
RG n° 5.363.533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO TITULAR
Rua México, 3199, Centro - REALEZA-PR
Fone/Fax (46) 3543-1181
MUNICÍPIO E COMARCA DE REALEZA

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10169458-5 SESP PR

CPF
076.674.989-46

DATA NASCIMENTO
02/11/1989

FILIAÇÃO
SELMO DALFOVO

MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05914088929

VALIDADE
27/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16880923 22

PROIBIDO PLASTIFICAR
16880923 22

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2018

36670614868
PR914736092

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPE71346

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 19 OUT. 2018
Em test da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.263.533 SSP-PR

Fernanda

5/24

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO MENIN

Mãe)
MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	- Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

205

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
06/09/1946	12R1127646	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
17/02/2017	17281091000345			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ ___/___/___	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN (mãe) MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO — NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO Realeza — UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME — ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BELEM — NÚMERO 2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4691500
Atividade Secundária: 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203

Descrição do Objeto:
Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 07/11/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO claudina comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Amanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO MENIN

(mãe)
MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Uniformes (Exceto sob Medida).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
17/02/2017	17281091000345			☐ 1- SIM ☐ 3- NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

RECONHECO

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO
PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 0a1Ub.9v0VR.vHP7C-jZN1j.7vjS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho da verdade
Maria Helena Lonni - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO
REALEZA - PR

Nº 49 FL. 07 no 84117.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Claudina Comiran ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto. declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2018.

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Fernanda

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

O representante legal da empresa CLAUDINA COMIRAN ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2018.

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Fernanda

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto
- Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares ¿ Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/07/2018 Número: 20183326059
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário
CLAUDINA COMIRAN
Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44
Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 15 de outubro de 2018

18/632072-8
*18632072

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186320728 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

2 J4

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br- Fone: (46)3534-1024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Á Comissão de Licitação

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 400 – centro Inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86 através do presente, Credencia o Sr Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 0259.230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Dois Vizinhos, na modalidade de Pregão, Sob o nº **89/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

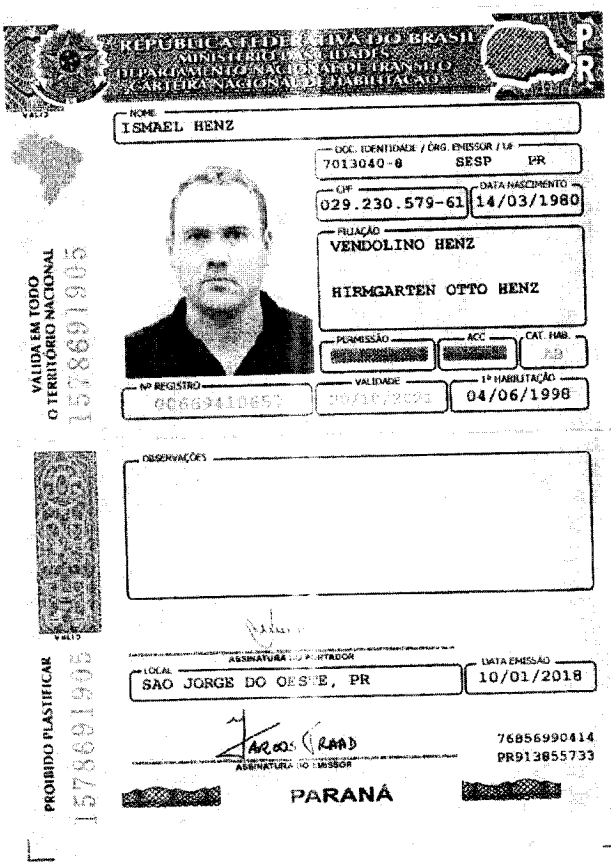
São Jorge D' oeste, 22 de Outubro de 2018.

.....

Ismael Henz – Representante Legal

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
São Jorge D'Oeste - PR

215



Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58037-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/ 994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6578280518082051038 9-1; Data: 28/05/2018 08:33:07
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY44031-T6Z5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 08:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 994118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 08:33:08 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 65782805180820510389-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833d8afaa7aaa20926f3466e26ecd5b8326a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91878a0734c5c1032d5e0a1c288e3a4e9ce

Presidência da República
Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630– São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br- Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Planalto - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2018.

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Francisco Debortoli, 630 – centro inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86 declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

São Jorge D' oeste, 22 de Outubro de 2018.

Fernanda

.....

Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Francisco Debortoli, 630 / CEP 85.520-000
São Jorge D'Oeste - PR

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br- Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 029.230.579-61 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **89/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto – PR.

São Jorge D' oeste, 22 de Outubro de 2018.

Fernanda

Ismael Henz - Representante Legal
RG nº 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Francisco Debortoli, 630 / CEP 85560-000
São Jorge D'Oeste - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL HENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0536075-2	04.926.714/0001-86	01/03/2002	15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CONCORDIA, 488 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E RE\

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 185479170 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
ENSINO DE IDIOMAS;
FOTOCOPIAS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Número: 20177478276 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário ISMAEL HENZ Identidade: 70130408,SSP/PR CPF: 029.230.579-61 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado	

fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 185479170 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2018

18/547917-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 185479170 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/12

41105360752	XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)	
ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE	DATA DE CHEGADA
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	ESTADO CIVIL (Opcional)
Masculino	XXX
DATA DE NASCIMENTO	PAI
14/03/1980	JOHANN ARTEN OTTO HENZ
MÃE	
20130408	SOLTEIRO(A)
UF	CPF
PR	029.230.579-61
FILIAÇÃO (Nome da mãe e do pai, ainda que falecidos)	
XXX	
NOME DO LOGRADOURO (Rua, Av., Al., etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
XXX	CENTRO
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios do Simples Nacional)
	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME	PORTE DA EMPRESA ME (Microempresa)
NOME DO LOGRADOURO (Rua, Av., Al., etc.) RUA CONCORDIA	NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 89.889-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios do Simples Nacional) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR
DDD/TELEFONE 49 3563 1000	DDD/FAX/CORREIO ELETRÔNICO contabil@contabilidade.net.br

OBJETO DA SOCIEDADE (Atividade Principal e Secundárias) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 1813099, 4530703, 4530704, 4530705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
CAPITAL 70.000,00	NÚMERO DE SÓCIOS (Quadro Societário) 01 PESSOA(S)
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE (Se anterior à data do arquivamento) 14/11/2017	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1700025099

* Taxa referente ao Regime Especial Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/12

411053607 52	XXX
ISMAEL HENZ	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
Masculino	XXX
VENDOLINO HENZ	MARIA CARLOTA OTTO HENZ
10/03/1980	29/30408 — PR — 029.230.579-67
XXX	
RUA CAMPOS NOVOS	676
XXX	CENTRO — 85.[illegible]-000 — 006646 - São Jorge d'Oeste
São Jorge d'Oeste	PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (RUA, AV.) RUA CONCORDIA	NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO — CEP 85.[illegible]-000 — MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR — País BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) [illegible]@contabilidade.com.br
CAPITAL 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (POR EXTENSO) trinta mil reais

PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4755-5/01

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
4641502, 4643101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4652400

DESCRIÇÃO DA OBRA
ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES 13/03/2007	DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.976.714/0001-86	REFERÊNCIA DE CLDC DO DF FISCAL OU DE NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA [illegible]/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

SIM ☐ NÃO ☐

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR 1700012569 99

ASSINATURA E CARIMBO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 17745376 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Lilian Cad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/12

1 - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE NO CADASTRO NACIONAL
41185360752

2 - MARCA

3 - NOME DO REQUERENTE (Empresário, sem abreviaturas)
ISMAEL RENZ

4 - NACIONALIDADE
BRASILEIRA

5 - ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

6 - SEXO
XXX

7 - DATA DE NASCIMENTO
14/03/1980

8 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE NASCIMENTO
PR

9 - CPF
029.230.379-61

10 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número, Órgão Expedidor e UF)
7013040 6

11 - NOME DO CÔNJUGE
XXX

12 - ENDEREÇO NA CORRESPONDÊNCIA (Rua, Av., Praça, etc.)
RUA CAMPOS NOVOS

13 - NÚMERO
670

14 - COMPLEMENTO
XXX

15 - BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

16 - CEP

17 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
006646 - São Jorge d'Oeste

18 - MUNICÍPIO
São Jorge d'Oeste

19 - UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que é / possui outro registro de empresário e requer:

20 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

21 - NOME DO ÓRGÃO REGIONAL DO DNRC

22 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

23 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

24 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

25 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

26 - NOME EMPRESARIAL
ISMAEL RENZ - ME

27 - ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

28 - TIPO DE LOGRADOURO
RUA

29 - LOGRADOURO
RUA CONCORDIA

30 - NÚMERO
388

31 - COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL

32 - BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

33 - CEP
85.[illegible]-000

34 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
006646 - São Jorge d'Oeste

35 - MUNICÍPIO
São Jorge d'Oeste

36 - UF
PR

37 - FAX

38 - CORREIO ELETRÔNICO
[illegible]@gmail.com

39 - DDD/TELEFONE 1
4699[illegible]

40 - DDD/TELEFONE 2 (Opcional)
[illegible]

41 - ATIVIDADE PRINCIPAL
(Atividade econômica principal)

42 - CÓDIGO
4644301

43 - ATIVIDADE SECUNDÁRIA
(Atividade econômica secundária)

44 - CÓDIGO
4644301, 4649902, 4649903, 4649904, 4649905, 4712100, 4721104, 4723700

45 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIALIZAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PEÇAS E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

46 - DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/12/2002

47 - CAPITAL (Valor e por extenso)
(R$ 9[illegible]0,00) Nove

48 - TIPO DE QUOTA

49 - NÚMERO DE SÓCIOS DO SETOR (Se for o caso)
(Não preencher)

50 - USO DA JUNTA COMERCIAL
EXISTÊNCIA DE EMPRESA ANTERIOR
1 - SIM
2 - NÃO

51 - DATA
01/12/2017

52 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO EM ___/___/___ SOB O Nº ___

EXIGÊNCIA(S)

PR 17000256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 17747[illegible]76 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL RENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	E DE (mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ
DATA DE NASCIMENTO 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 7033408
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-43	
NACIONALIDADE POR (opção de nacionalidade - somente em caso de menor) XXX	
LOGRADOURO (CORRESPONDÊNCIA - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS	NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85.[illegible]-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.[illegible]-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	FAX [illegible]	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) centralinfo@centralinfo.inf.br
CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade(s) Secundária: 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	FILIAL: SEDE OU DE OUTRA FILIAL DE NIRE ANTERIOR	OPTANTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 (ME OU EPP) 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Liliane Tadeu Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/12

(1) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105360752	XXX

(2) NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

(3) NACIONALIDADE	(4) ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

(5) SEXO	(6) REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

(7) PAI	(8) MÃE
VENDOLINO HENZ	HIRACI ARTEN OTTO HENZ

(9) DATA DE NASCIMENTO	(10) IDENTIDADE (número)	(11) ÓRGÃO EMISSOR	(12) UF	(13) CPF (número)
04/05/1980	7033045	SSP	PR	029.230.579-61

(14) NACIONALIDADE POR NATURALIZAÇÃO (preencher apenas no caso de naturalizado)
XXX

(15) DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, avenida)	(16) NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

(17) COMPLEMENTO	(18) BAIRRO/DISTRITO	(19) CEP	(20) CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85.[illegible]-000	006646 - São Jorge d'Oeste

(21) MUNICÍPIO	(22) UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

(23) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	(24) JUNTA COMERCIAL DO
(25) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	(26) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
(27) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 041 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	(28) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

(29) NOME EMPRESARIAL	(30) ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

(31) LOGRADOURO (rua, av, etc)	(32) NÚMERO
RUA CONCORDIA	428

(33) COMPLEMENTO	(34) BAIRRO/DISTRITO	(35) CEP	(36) CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85.[illegible]-000	006646 - São Jorge d'Oeste

(37) MUNICÍPIO	(38) UF	(39) PAÍS	(40) CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

(41) OPÇÃO PELA CONTABILIDADE	(42) VALOR DO CAPITAL (para sociedade)
0 - SEM OPÇÃO	

| (43) OBJETO DA ATIVIDADE PRETENDIDA (CNAE F 2.0)
(44) Atividade Principal
4751201
(45) Atividades Secundárias
4753501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759901, 4761001, 4761002, 4761003, 4762000, 4763601, 4763602 | (46) Descrição da Atividade
ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE [illegible]OLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO [illegible]TACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E AC[illegible]NDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CO[illegible]RVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS |

(47) DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	(48) NÚMERO DO PROTOCOLO (preenchido pela Junta Comercial)	(49) TIPO DE REQUERIMENTO	(50) PENDÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (preenchido pela Junta Comercial)	(51) UF	(52) USO DA JUNTA COMERCIAL (52.1) EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO (preenchido pela Junta Comercial)
14/03/2002	04.926.214/0001-80				1 - SIM 3 - NÃO

(53) DATA ASSINATURA	(54) ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2017	

P/ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 17747[illegible]76 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/12

(1) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CADASTRO NO CPF/MF OU NIRE	(2) NIRE (preenchimento somente em alterações e baixa)
41105360752	XXX

(3) NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

(4) NACIONALIDADE	(5) ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

(6) SEXO	(7) REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

(8) NOME DO PAI	(9) NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HERMELARTEN OTTO HENZ

(10) NASCIDO EM (data de nascimento)	(11) IDENTIDADE (número)	(12) ÓRGÃO EMISSOR	(13) UF	(14) CPF (número)
14/08/1980	7015040-8	SESP	PR	029.230.579-61

(15) REPRESENTADO POR (Se for o caso de representação, informar no caso de procurador)
XXX

(16) ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIAR (Rua, Av.)	(17) NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

(18) COMPLEMENTO	(19) BAIRRO/DISTRITO	(20) CEP	(21) CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central)
XXX	CENTRO	89.960-000	0006046 - São Jorge d'Oeste

(22) MUNICÍPIO	(23) UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

(24) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	(25) JUNTA COMERCIAL DO
(26) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	(27) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
(28) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	(29) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

(30) NOME EMPRESARIAL	(31) TIPO DE ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

(32) LOGRADOURO (Rua, Av. etc)	(33) NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

(34) COMPLEMENTO	(35) BAIRRO/DISTRITO	(36) CEP	(37) CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central)
SALA COMERCIAL	CENTRO	89.960-000	0006046 - São Jorge d'Oeste

(38) MUNICÍPIO	(39) UF	(40) PAÍS	(41) CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinf@centralinfo.inf.br

(42) QUOTA DO CAPITAL - R$	(43) VALOR DO CAPITAL - por extenso
60.000,00	sessenta mil reais

(44) CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	(45) Descrição do Objeto
(=) Atividade Principal 4751201 (=) Atividade Secundária 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789009	ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E

(46) DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	(47) NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	(48) FORMA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRAS UNIDADES	(49) UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (50) SIMPLIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

(51) DATA DA ASSINATURA	(52) ASSINATURA DO REQUERENTE
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001236999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/12

1 - IDENTIFICADOR NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ (Não preencher)	2 - NIRE (Preenchimento pela Junta Comercial)
41705360752	XXX

3 - NOME DO EMPRESÁRIO (Preenchimento obrigatório)

ISMAEL HENZ

4 - NACIONALIDADE	5 - DATA DA CHEGADA (Preenchimento obrigatório para estrangeiro)
BRASILEIRA	SOLTEIRO

6 - SEXO	7 - ESTADO CIVIL
Masculino	XXX

8 - FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HERMINIA CARTEN OTTO HENZ

9 - DATA DE NASCIMENTO	10 - IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	11 - CPF (número)
4/03/1980	7023040	SSP	PR	029.230.579-61

12 - NOME DO CONTRATADO POR (Nome de contratado(a) - Preenchimento obrigatório no caso de menor)

XXX

13 - LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.)	14 - NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	678

15 - COMPLEMENTO	16 - BAIRRO/DISTRITO	17 - CEP	18 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
XXX	CENTRO	85.[illegible]-000	000646 - São Jorge d'Oeste

19 - MUNICÍPIO	20 - UF
São Jorge d'Oeste	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

21 - NOME EMPRESARIAL	22 - ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

23 - LOGRADOURO (Rua, Av, etc)	24 - NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

25 - COMPLEMENTO	26 - BAIRRO/DISTRITO	27 - CEP	28 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85.[illegible]-000	000646 - São Jorge d'Oeste

29 - MUNICÍPIO	30 - UF	31 - PAÍS	32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

33 - VALOR DO CAPITAL - R$	34 - FORMA DE CAPITAL (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

35 - OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4753100, 4754901, 4759701, 4759899, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4774100, 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4784900, 4785701, 4785702, 4789001, 4789002, 9521500	PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

36 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	37 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	38 - NÚMERO DA FILIAL DE ORDEM	39 - UF	40 - USO DA JUNTA COMERCIAL (Preenchimento na Autenticação ou Cadastramento)
15/03/2002	04.926.714/0001-86	38 - NÚMERO DA SEDE OU DE FILIAL DE ORDEM ANTERIOR	39 - UF	☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

41 - DATA DA ASSINATURA	42 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[illegible] 2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

SUBMETIDO E APROVADO SEM EXIGÊNCIA	AUTENTICAÇÃO
	PR 1170001256999

* Para uso exclusivo da Junta Comercial

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105560752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Lilian Lad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL, SE REQUERIDA A ABERTURA NESTE ATO
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Conforme RG, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	GRAU DE INSTRUÇÃO (Ver tabela)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HIRA CARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (Número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)
14/03/1980	7013040	SJP	PR	029.230.579-61

NATURALIDADE (Cidade de nascimento - somente se for caso de estrangeiro)
XXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO - Rua, Av., etc.			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85.[illegible]-000	005646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85.[illegible]-000	005646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	CAPITAL EM MOEDA CORRENTE (Por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DA EXISTÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NO PAÍS	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.718/0001-86	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE NO EXTERIOR		1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 1774[illegible]76 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liliane Rocha Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (1 OU MAIS)	NIRE (1 OU MAIS) - FILIAL(IS) (se houver)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HILDA CARTENOTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040[illegible]	SSP	PR	029.220.579-61

NACIONALIDADE (se não for brasileiro)	DATA DE CHEGADA (se for caso de caso)
XXX	

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - Rua, Av, etc	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	8[illegible]-000	006646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	8[illegible]-000	006646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d' Oeste	PR	BRASIL	ccontabinfo@ccontabinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL - UF DA SEDE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
14/03/2002	04.926.714/0001-86		☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR11700012569999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 17747827 6 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704847522. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Liria Izabel Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (Se houver)	
41105360752	NS
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)	
ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (Se casado)
Masculino	XXX
NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDELINO HENZ	HIRLARTEN OTTO HENZ
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (Número)
13/08/1980	7013040/5
ÓRGÃO EMISSOR	UF
SJP	PR
CPF (Número)
029.230.579-61
NOME USUAL (Como prefere ser chamado)
XXX
DOMICÍLIO NA EMPRESA (Logradouro - Endereço)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
XXX	CENTRO
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Receita Federal)
85660-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0043 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av, Etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
SALA COMERCIAL	CENTRO
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Receita Federal)
85660-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR
PAÍS	TELEFONE/FAX (Com DDD)
BRASIL	cenmainfo@centralinfo.inf.br
DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE	FORMA DE ATUAÇÃO
01/06/2018	Sem Filial

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Código Principal 4751201 Código Secundário	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO;
DATA DE CONSTITUIÇÃO / CONTRATO	CAPITAL SOCIAL (Em Reais)
13/09/2002	04.000,00 (quatro mil reais)

DATA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	

USO DA JUNTA COMERCIAL (NÚMERO DE PROTOCOLO)

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR11700012569 99

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764547522. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Lilian Vad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE da SEDE 41103360752	NIRE da Filial, Agência ou Estabelecimento, quando a sede for em outra UF XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Empresário Individual ou Empresário Estrangeiro) ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA DE NASCIMENTO SOL E BOA
SEXO Masculino	ESTADO DE NASCIMENTO (Brasileiro) XXX
NOME DO PAI VENDOLINO HENZ	NOME DA MÃE HIRLI CARTEN OTTO HENZ
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Tipo e Número) 14/03/1980	IDENTIDADE (Órgão) 7013040?
UF PR	CPF (Obrigatório) 029.230.579-61
NACIONALIDADE (Nome do país - Obrigatório para estrangeiro) XXX	
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA CAMPOS NOVOS	NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 8 [illegible] 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA CONCORDIA	NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 8 [illegible] 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR
DDD 0[illegible]	TELEFONE 3[illegible]
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfog@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS.

DATA DE OUTRAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	FILIAL: JURISDIÇÃO DA SEDE OU DA FILIAL DE (NIRE DA SEDE OU DA FILIAL DE MAIOR ANTERIORIDADE)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INCONSISTÊNCIA NA INSTRUÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR 170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177485276 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41103360752.
ISMAEL HENZ ME

Liliane Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - CNPJ DA SEDE	NIRE	LOCAL (preencher somente se for diferente da sede)
41105360752	XX	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	SEXO	UF
BRASILEIRA	MASC	

DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF
Marechal	XXX	

FILIAÇÃO (pai)
VENDOLINO HENZ

FILIAÇÃO
MÃE: MARTA OTTO HENZ

CASADO EM (Data de casamento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (Número)
14/03/1980	70130408	SSP	PR	029.230.579-61

NOME DO CÔNJUGE (Caso tenha sido casado(a) sob comunhão de bens, informar o nome do cônjuge)
XXX

NOME EMPRESARIAL (Sem abreviaturas)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Órgão Concedente)
XXX	CENTRO	85.560-000	0068046 - São Jorge d' Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d' Oeste	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e exerce:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (Rua, Av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Órgão Concedente)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85.560-000	0068046 - São Jorge d' Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d' Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

FONE/DDD/RAMAL - 1	FONE/DDD/RAMAL - 2 (opcional)
4635610230	

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE 2.0)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO

DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DE ABERTURA DA FILIAL (se for o caso)	USO DA JUNTA COMERCIAL (Se houver exigência de autorização para o exercício de atividade regulamentada)
15/03/2002	14.926.714/0001-86		☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO
15/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO

PROTOCOLO: 17/356099

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

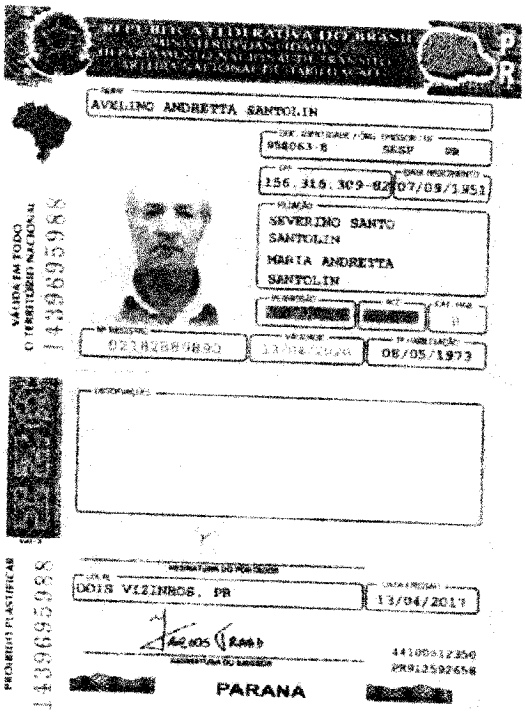
Fernanda

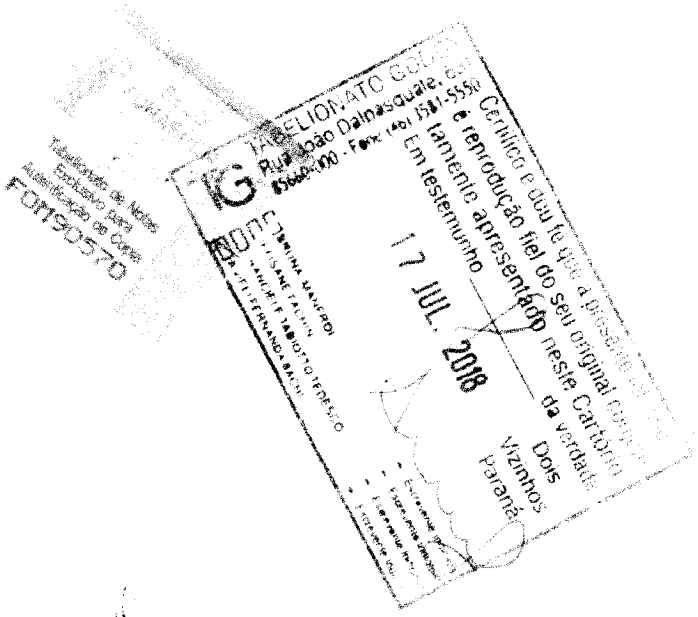
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 17/356099 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547321. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Luiz Gad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92721707181724300284-1; Data: 17/07/2018 17:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84690-IIIE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN.** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis **(14/01/2016)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN***, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS.*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualq repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atrib Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 9272170718172430014O-1; Data: 17/07/2018 17:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84645-3BS3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-)* participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 2400000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

Fernanda

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dznJ., Controle: .O7hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 927217071817243001400-3; Data: 17/07/2018 17:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84643-6HLT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c34cb884631901beded4612be717609ee7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresario, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244-9 e Sexta Alteração Comratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuia na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLASULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à socia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - A socia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, to

Firmando

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243003461; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84709 CDQG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243003462; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84714 LCDR
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.666-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos socios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girara sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, aluminios, perseianas, decorações, papelaria e mercearia".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430034 6-3, Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08470/3-DADX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430034 6-4, Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08470/3-DADX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

17 JUL. 2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Nao sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430034 6-5; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84705-VHY8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A reprodução fiel do seu original foi tomada por instrumento apresentado nesse Cartório
17 JUL. 2018
Dos Vizinhos Paraná

Reconhecido

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430034 6-5; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84705-VHY8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO
Protocolo: 12/463466 - 4. DE 25/06/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

17 JUL 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 9272170718172430834 6; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH08499 07TV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 9272170718172430834 6; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH08499 07TV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154baf7f8288c87badf5f2dfb62ba
a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

O representante legal da empresa, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

O representante legal da empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-9	73.334.476/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/554211-5

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185542115 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
18/875136-0

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000671846
DBE analisado.
Emitida em 07/07/2018 - V3

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC
07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JACKSON RIBEIRATAN VARGAS
Assinatura:
Telefone de contato: (49)36431731 barba@smo.com.br

2 - DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO — Data: 12/JUL/2018 — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO — Data: ___/___/___ — Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

09 JUL 2018

12/JUL/2018
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ — Data

Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Pedro Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Hub - Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP 89.940-000
(49) 3643 1595 - tndscedro@gmail.com

RECONHECIMENTO 213464
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JACKSON UBIRATAN VARGAS
São José do Cedro, 09 de julho de 2018
Em test. da verdade
KATIANA FATIMA DALLO - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDN14877-H9OU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos São José do Cedro SC

81800000671846

2/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188751360

TERMO DE AUTENTICACAO

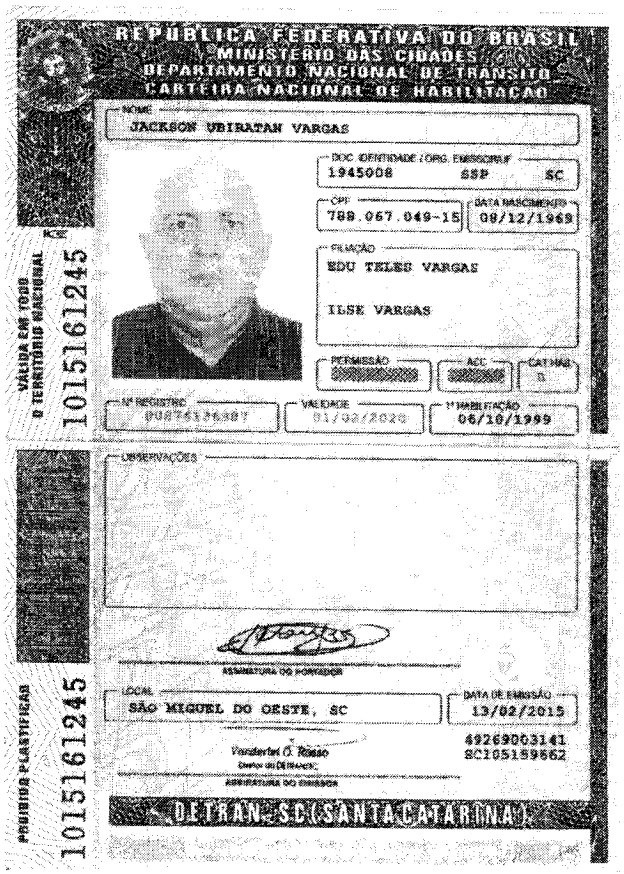
NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 42600445008

Fernanda

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACKSON UBIRATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1945008 SSP SC

CPF
789.067.049-15

DATA NASCIMENTO
08/12/1969

FILIAÇÃO
EDU TELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
00874196987

VALIDADE
01/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
13/02/2015

Wanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

49269003141
SC1051599662

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1015161245

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

1015161245

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ Nº **30.915.834/0001-98**

ENDEREÇO: **RUA JORGE LACERDA Nº 1100 - SALA 03 FONE:49-36431135**

MUNICIPIO: **SÃO JOSÉ DO CEDRO SC.**

O representante legal da empresa JACKON UBIRATAN VARGAS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DO CEDRO SC 18.10.2018

JACKSON UBIRATAN VARGAS
RG 1.945.008
TITULAR

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0044500-8	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	sim	12/07/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/07/2018 Número: 42600445008
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
ATO CONSTITUTIVO
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 167809/2018-01 na consulta de processos.

253

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador da Carteira de Identidade nº 1.945.008 SSP/SC, do CPF nº 788.067.049-15, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São José do Cedro - SC, 18 de Outubro de 2018.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro • SC

ENRIQUE THOMAS – CONTADOR
CRC SC 039.338/O-3

ENRIQUE THOMAS
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 039338/O-3
CPF 057.596.529-07

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	30,00	UN	126,67	moura	93,90	2.817,00
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	20,00	UN	44,67	megatron	21,49	429,80
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	10,00	UN	311,67	gigabyte	209,00	2.090,00
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	10,00	UN	426,67	gigabyte	299,00	2.990,00
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	5,00	UN	670,00	gigabyte	469,00	2.345,00
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	410,00	seagate	269,00	1.345,00
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	348,34	seagate	219,00	1.095,00
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5	5,00	UN	418,34	seagate	239,00	1.195,00
010	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	5,00	UN	601,67	seagate	329,00	1.645,00
011	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	10,00	UN	48,34	ss	19,90	199,00
013	MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	20,00	UN	331,67	kingston	189,00	3.780,00
014	MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	10,00	UN	493,34	kingston	329,00	3.290,00
015	MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4. CAPACIDADE 4GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	20,00	UN	373,34	kingston	219,00	4.380,00
016	MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	10,00	UN	720,00	kingston	399,00	3.990,00
017	MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	10,00	UN	550,00	aoc	419,00	4.190,00
018	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED	10,00	UN	620,00	aoc	439,00	4.390,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.						
019	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	10,00	UN	830,00	aoc	729,00	7.290,00
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	28,34	multilaser	19,99	999,50
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	5,00	UN	1.049,67	ts shara	569,00	2.845,00
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	10,00	UN	453,34	ts shara	309,00	3.090,00
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:16GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	46,67	multilaser	24,90	747,00
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	78,34	multilaser	32,90	658,00
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	108,34	multilaser	69,90	1.398,00
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	38,34	multilaser	23,90	717,00
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	20,00	UN	88,34	multilaser	87,90	1.758,00
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO 2 8 GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	4,00	UN	590,00	intel	309,00	1.236,00
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	10,00	UN	1.033,34	intel	849,00	8.490,00

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	5,00	UN	1.310,00	intel	1.059,00	5.295,00
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	5,00	UN	493,34	amd	459,00	2.295,00
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	10,00	UN	223,34	multilaser	109,00	1.090,00
039	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK	5,00	UN	570,00	multilaser	359,00	1.795,00
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	5,00	UN	410,00	multilaser	169,00	845,00
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps integração de redes 10baset e 100basetx.	10,00	UN	96,67	tp link	49,60	496,00
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	61,67	multilaser	26,90	1.345,00
043	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 M.	20,00	UN	16,67	multilaser	9,90	198,00
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	30,00	UN	8,34	orion	5,19	155,70
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	30,00	UN	8,34	orion	5,19	155,70
049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	1,40	vinik	1,29	129,00
050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	6,40	vinik	2,29	229,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
053	HD EXTERNO PORTÁTIL Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	10,00	UN	646,66	seagate	369,00	3.690,00
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	10,00	UN	463,33	seagate	299,00	2.990,00
055	SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	20,00	UN	68,33	empire	66,90	1.338,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.445,70

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR DE MESA (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	4,00	UN	3.266,67	easy pc	2.990,00	11.960,00
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4,00	UN	3.731,67	lenovo	3.549,00	14.196,00
003	IMPRESSORA LASER Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa	3,00	UN	1.653,34	brother	1.229,00	3.687,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac						
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: (4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.	3,00	UN	1.780,00	epson	1.439,00	4.317,00

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18992-8 **Data de abertura:** 01/03/2018

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.160,00

TOTAL DA PROPOSTA : 125.605,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CLAUDINA COMIRAN
CNPJ: 17.281.091/0003-45

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR **Telefone representante:** 46 3536 6378

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	30,00	UN	126,67	ELGIN URL 12V 7AH	99,20	2.976,00
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	20,00	UN	44,67	FORCE LINE SLIN	41,40	828,00
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	10,00	UN	311,67	CORSAIR 80 PLUX CP 9020	311,00	3.110,00
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	10,00	UN	426,67	CORSAIR 500W 9020121	410,00	4.100,00
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	5,00	UN	670,00	AEROCOL 700WA EN 53381	530,00	2.650,00
006	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4":4, PADRÃO ATX composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	10,00	UN	253,34	MEX ATX GX 23 R9	230,00	2.300,00
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	410,00	SEAGATE 1082	400,00	2.000,00
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	348,34	SATA LAPTON 5400RPM	348,00	1.740,00
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5	5,00	UN	418,34	SATA 7200 RPM E2EX	383,00	1.915,00
010	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	5,00	UN	601,67	SATA 5400 RPM	586,00	2.930,00
013	MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	20,00	UN	331,67	CRUCIAL CT4G4DFS824A	331,00	6.620,00
014	MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	10,00	UN	493,34	KINGSTON X	420,00	4.200,00
015	MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4. CAPACIDADE 4GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	20,00	UN	373,34	HYPER AX 426 C 15	373,00	7.460,00
016	MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	10,00	UN	720,00	HYPER HX426C16	698,60	6.986,00
017	MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED	10,00	UN	550,00	AOC E970 SWNK	529,00	5.290,00

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.						
018	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	10,00	UN	620,00	AOC E2270 SWN	620,00	6.200,00
019	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	10,00	UN	830,00	AOC E2270 PWHE	775,00	7.750,00
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	28,34	GENIUS DX 150X	28,34	1.417,00
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	5,00	UN	1.049,67	TS SHARA UPS 1400VA	960,00	4.800,00
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	10,00	UN	453,34	SMS 700VA STATION	453,34	4.533,40
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:16GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	46,67	SANDISK CRUZER	33,00	990,00
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	78,34	SANDISK ULTRA DUAL	78,34	1.566,80
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	108,34	SANDISK EPC ULTRA	108,34	2.166,80
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	38,34	SANDISK CRUZER	38,34	1.150,20
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	20,00	UN	88,34	PCI EXPRESS PCITE	75,00	1.500,00
028	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-	20,00	UN	78,34	PCI EXPRESS	78,34	1.566,80

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Duplex						
029	PLACA MÃE 1155p soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	456,67	INTEL LGA 1151 MATX	456,00	2.280,00
030	PLACA MÃE 1150p soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	10,00	UN	430,00	SVR DDR3 H81MS1 GIGATEC	389,00	3.890,00
031	PLACA MÃE 1151p soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	10,00	UN	506,67	INTEL CRB 2 DDR	506,00	5.060,00
032	PLACA MÃE AM3+ Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	513,34	INTEL CRB 2 DDR4	513,00	2.565,00
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO:2.8 GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	4,00	UN	590,00	OEN INTEL CORE	590,00	2.360,00
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	10,00	UN	1.033,34	INTEL i3 4170	896,00	8.960,00
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	5,00	UN	1.310,00	INTEL 3X80677 i5 7400	1.310,00	6.550,00
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 4 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	10,00	UN	1.266,67	INTEL GRAPBICS	1.266,00	12.660,00
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento	5,00	UN	493,34	AM3 MAX AM3E	438,00	2.190,00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)						
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	10,00	UN	223,34	TP LINK WR849N	198,00	1.980,00
039	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK	5,00	UN	570,00	DLINK DR2 1024D	530,00	2.650,00
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	5,00	UN	410,00	TP LINK SG 1016D	410,00	2.050,00
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps integração de redes 10baset e 100basetx.	10,00	UN	96,67	TP LINK SF1008D	96,00	960,00
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	30,00	UN	8,34	I.CABOS CONECT	8,34	250,20
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	30,00	UN	8,34	I.CABOS CONECT	8,34	250,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 143.401,40

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR DE MESA (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	4,00	UN	3.266,67	MONITOS AOC, INTEL CORE i3 5GB	2.939,00	11.756,00
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4,00	UN	3.731,67	ACER i5 7200U 8GB TELA 15,6 AS15 51	3.418,00	13.672,00
003	IMPRESSORA LASER	3,00	UN	1.653,34	BROTHER HL L51002DW	1.653,00	4.959,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W						

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 **Fornecedor :** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** anamichele@hotmail.com
Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 46 3536 6378 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3230224616 **Contador:** Lauri Helfentein **Telefone contador:** 46 3536 1575
Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN **CPF:** 156.316.309-82 **RG:** 958063
Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR **Telefone representante:** 46 3536 6378
Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 37377-X **Data de abertura:** 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac						
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: (4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.	3,00	UN	1.780,00	EPSON ECO TANK L380	1.380,00	4.140,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **34.527,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **177.928,40**

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor :** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço : RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-15 **RG:**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	30,00	UN	126,67	unipower/up1270	80,00	2.400,00
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL testado pelo Inmetro, quantidade mínima de tomadas: 5.	20,00	UN	44,67	illumi/131840	24,00	480,00
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, Proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	10,00	UN	311,67	evga/450 80 plus	239,00	2.390,00
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	10,00	UN	426,67	evga/500 80 plus	289,00	2.890,00
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP)	5,00	UN	426,67	evga/700 80 plus	379,00	1.895,00
006	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4":4, PADRÃO ATX composição: aço carbono, plástico, painel frontal com USB e áudio.	10,00	UN	253,34	k-mex/GX1667	168,00	1.680,00
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	410,00	Seagate/Barracuda	289,00	1.445,00
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 3, taxa de transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	348,34	Seagate/Barracudast500	210,00	1.050,00
009	HD, CAPACIDADE 1 TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3.5	5,00	UN	441,34	Seagate/Pipelinest1000	330,00	1.650,00
010	HD, CAPACIDADE 2 TB (2000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3.5"	5,00	UN	661,67	Seagate/ BarracudaST2000	349,00	1.745,00
011	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	10,00	UN	45,34	MOX	28,00	280,00
012	LIMPA CONTATO ELETRICO, FORMULADO PARA LIMPEZA E RESTAURAÇÃO continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima 210ml/130g	10,00	UN	29,00	Implastec/210Ml + 130G	19,00	190,00
013	MEMÓRIA RAM DDR 3, 4GB MEMÓRIA RAM, TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB. Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	20,00	UN	331,67	Kingston/16Ki33	230,00	4.600,00
014	MEMÓRIA RAM DDR3, 8GB MEMÓRIA RAM, TECNOLOGIA DDR3, CAPACIDADE 8 GB Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	10,00	UN	493,34	CrucialCt10246	329,00	3.290,00
015	MEMÓRIA RAM DDR 4, 4GB MEMÓRIA RAM, TECNOLOGIA DDR4, CAPACIDADE 4GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	20,00	UN	373,34	Crucial/Ballistix 1TB	239,00	4.780,00
016	MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB MEMÓRIA RAM, TECNOLOGIA DDR4, CAPACIDADE 8Gb	10,00	UN	720,00	Crucial/Ballistix HEGv	456,00	4.560,00

Fornecida

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor :** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço : RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-15 **RG:**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

Lote :

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Taxa de transferência de dados 2400 Mhz						
017	MONITOR 19,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	10,00	UN	559,00	AOC/E970SW	450,00	4.500,00
018	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	10,00	UN	620,00	AOC/E2070SWN	490,00	4.900,00
019	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24 , Pivot -45°/+90°	10,00	UN	830,00	AOC/E2270PWHE	800,00	8.000,00
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor óptico 800 dpi conexões) USB ou PS2 compatível Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux	50,00	UN	28,34	C3 tech/MS-25BK	19,00	950,00
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga máxima: tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	5,00	UN	1.049,67	ts-shara/ups compact pro	890,00	4.450,00
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga máxima: tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	10,00	UN	459,34	Ts-shara/ups mini	279,00	2.790,00
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0 sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	46,67	Sandisk/Cruzer Blade16g	30,00	900,00
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0 sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	10,00	UN	58,34	Sandisk/Cruzer Blade32g	45,00	450,00
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0 sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	108,34	Sandisk/Cruzer Blade64g	67,00	1.340,00
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0 sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	38,34	Sandisk/Cruzer Blade8g	23,00	690,00
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full Duplex	20,00	UN	88,34	TP-Link/TG-3468	55,00	1.100,00
028	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI	20,00	UN	78,34	TP-Link/TG-3269	55,00	1.100,00

Fornecida

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-15 **RG:**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

	Descrição do Produto / Service	Qtde	UN	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex						
029	PLACA MÃE 1155p soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo: H61, slots para memoria mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	456,67	Foxconn/ELGH61-G	400,00	2.000,00
030	PLACA MÃE 1150p soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo: H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	10,00	UN	430,00	Asrock/H81-Pro BTC	400,00	4.000,00
031	PLACA MÃE 1151p soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo: H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	10,00	UN	506,67	Asrock/H110M-HDS	350,00	3.500,00
032	PLACA MÃE AM3+ Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo: GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede	5,00	UN	513,34	Asrock N68-GS4 FX	278,00	1.390,00
033	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO 2.6 GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	4,00	UN	590,00	Intel Pentium G640	375,00	1.500,00
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	10,00	UN	1.033,34	Intel core I3 4170	890,00	8.900,00
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	5,00	UN	1.310,00	Intel Core i5-7400	934,00	4.670,00
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 4 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	10,00	UN	1.266,67	Intel Core i3-7300	834,00	8.340,00
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.8 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX 4300)	5,00	UN	493,34	AMD FX 4300	400,00	2.000,00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor :** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço : RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-15 **RG:**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	ROTEADOR WIRELESS 150Mbps, 2 ANTENA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 360Mbps Funções: Access Point, Client, Router / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	10,00	UN	223,34	TP Link TL-WA801ND	150,00	1.500,00
039	SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000, MONTAVEL EM RACK	5,00	UN	570,00	Tp-link Sg-1024d	430,00	2.150,00
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	5,00	UN	410,00	Tp Link Tl-sg1016d	340,00	1.700,00
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps integração de redes 10baset e 100basetx.	10,00	UN	96,67	Tp-link/TL-SF1008D	69,00	690,00
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	61,67	C3 tech/kb-30bk	39,00	1.950,00
043	CABO USB 2.0 IMPRESSORA A 5 M 2.0, COMPRIMENTO MÍNIMO 1.5 M.	20,00	UN	38,67	5 star GOLD USB	12,00	240,00
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para tomadas. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W Voltagem: 110/220 volts	30,00	UN	5,34	elgin/adpbr31	6,50	249,00
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 15 A Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W Voltagem: 110/220 volts	30,00	UN	8,34	outras/12397	8,30	249,00
046	ADAPTADOR USB WIFI DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps. - Compatível com roteadores e acesso ponto Wireless-B, G e N. Dupla Frenda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m	15,00	UN	93,00	TP-Link WN-822N	59,00	885,00
047	CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA) DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de	3,00	CX	556,67	Multilan/Cat 5e	450,00	1.350,00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor :** J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço : RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-15 **RG:**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

Produto	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unit.	Preço Total
	cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa: Em PVC não propagante a chama na cor azul, CMX. Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m). Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20ºC 0 Ω/km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20ºC pF/m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz Ω 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fios; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A						
048	CABO DE REDE - CATEGORIA 6 (CAIXA)	3,00	UN	806,67	Furukawa/24awg	805,00	2.415,00
	DESCRIÇÃO: Cabo de Cobre de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI/EIA/TIA 568B 2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado nas redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B 2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC 11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de sistemas de aplicações futuras. Cabo de 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre [illegible] isolação em polietileno especial. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) Embalagem: Tipo FASTBOX com gravação de dia mês ano hora de fabricação proporcionando rastreamento do lote. Diâmetro externo [illegible] mm, massa líquida nominal até 42kg em lance padrão de 305m (FASTBOX). NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%. Cor externa: Cinza ou Vermelha						
049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	1,40	Fortrek/rj45	1,39	139,00
050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	6,40	Fortrek/cat6	6,39	639,00
051	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAT 5e, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	7,73	Link+UKYC350	7,72	772,00
052	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado	100,00	UN	20,23	Infoctix/Keystone Cat6	20,22	2.022,00
053	HD EXTERNO PC/TV 3,0	10,00	UN	646,66	Seagate Expansion 2tb	400,00	4.000,00
	Componentes especificações: Conexões: USB 3.0, Capacidade de armazenamento mínimo 2						

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 Telefone: 4936430805 Fax: Celular: 49 991294849

Inscrição Estadual: 25874197-0 Contador: Ademir Telefone contador: 3342343

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS CPF: 788.6[illegible]349-15 RG:

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 399-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC Conta: 53331-9 Data de abertura: 01/09/2018

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Tb						
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	10,00	UN	463,[illegible]	Seagate Expansion1tb	[illegible]	3.900,00
055	SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX Base plástica com rodízios; Espaço para altura ajustável de 15,5 a 22,5 cm	20,00	UN	68,33	Hidrafix/7951	67,00	1.340,00
056	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 4X250 MM- pacote com 100 unidades	50,00	PCTE	15,33	Isol/fixa4x250	15,20	760,00
057	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 3 X 100 MM Pacote com 100 unidades	50,00	PCTE	13,66	Isol/fixa3x100	13,60	680,00
058	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR PADRÃO novo padrão brasileiro de acordo com [illegible]	30,00	UN	13,[illegible]	Importado/3X1MM	[illegible]	397,80
059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1[illegible] capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps	10,00	UN	360,00	[illegible]	[illegible]	2.300,00
060	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2.5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	10,00	UN	523,33	Sandisk/[illegible]	248,00	2.480,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	134.548,80

[illegible]002

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR DESKTOP (Processador i3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19,5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de [illegible] um (01) ano.	4,00	UN	3.267,67	Positivo	2.450,00	9.800,00
002	NOTEBOOK INTEL CORE TECLADO NUMERICO NXGJEAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4,00	UN	3.731,67	Acer Aspire [illegible]	2.669,00	10.[illegible]76,00
003	IMPRESSORA LASER Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm	3,00	UN	1.653,33	HP [illegible] Pro M426DW	1.470,00	4.410,00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor:** J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89930-000 **Telefone:** 4936430805 **Fax:** **Celular:** 49 991294049

Inscrição Estadual: 258741[illegible] **Contador:** claudemir **Telefone contador:** 2342343

Representante: JAQUELINE BERATAN VARGAS **CPF:** 788.067.049-[illegible] **RG**

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 1691 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 53331-9 **Data de abertura:** 01/09/2018

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Preço	Marca	Preço Total	Preço Ref.
	Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do produto com caixa: 44,2 x 28,7 x 50,3 cm; Interface de rede integrada Wireless Wireless 802.11b/g/n (2,4GHz) Configuração de impressão Economia de [illegible] N em 1, marca d'água, impressão de poster, impressão de documentos de duas faces, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1,5" Processador [illegible] Modo Teste [illegible] Tipos de papel: Comum, fotográfico, fosco, brilhoso, reciclado, Etiquetas e envelopes Tamanhos de Papel Aceito Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão [illegible] Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy [illegible] Consumo de Energia Máximo Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 6,6W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux, Mac						
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 15 ppm em preto e 8 ppm em cores, Scanner. Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi. Profundidade de bits: [illegible] 48-bit interna(24-bit externa) Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Velocidade de digitalização: 1 [illegible] ms/linha(mono) 9,5 ms/linha(cor)	3,00	Un	1.780,00	Epson L575	1.400,00	4.[illegible]

Homologado

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 **Fornecedor:** J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **E-mail:** microeste@hotmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 - CENTRO - São José do Cedro/SC - CEP 89.930-000 Telefone: 4936430805 Fax: Celular: 49 991294849

Inscrição Estadual: 258741078 Contador: claudemir Telefone contador: 2342343

Representante: JACKSON [illegible] VARGAS CPF: 738.067.[illegible] RG:

Endereço representante: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: [illegible] BB Agência: 3994-1 - SAO MIGUEL - São Miguel do Oeste/SC Conta: 53331-9 Data de Emissão: 01/09/2018

Descrição do Produto / Serviço	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Sistema de Tinta: Impressão por Depositivo Térmico; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide: 100-148mm Envelopes: (4 1/8x9 1/2pol.) C5(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol.) Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade de bandeja de saída 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto Numero de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto (Frete, CIF de instalação [illegible] Cabo USB			

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.166,00

TOTAL DA PROPOSTA: 163.714,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

J.U.V. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Assinatura do Representante

Fernanda

TERMO DE GARANTIA

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Rua Jorge Lacerda, 1100, SALA 03
São José do Cedro/SC
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Fone: (49) 99129-4849

Produtos: ***Todos os itens objeto deste edital***.

1 – Assegura ao cliente uma garantia e assistência técnica de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

2 – Os produtos entregues são de fabricação brasileira.

São José do Cedro/SC, 18/10/2018.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	30,00	UN	126,67	UNIPOWER	115,00	3.450,00
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	20,00	UN	44,67	SATÉLITE	38,50	770,00
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	10,00	UN	311,67	EVGA	280,00	2.800,00
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	10,00	UN	426,67	EVGA	385,00	3.850,00
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	5,00	UN	670,00	EVGA	550,00	2.750,00
006	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4":4, PADRÃO ATX composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	10,00	UN	253,34	SATÉLITE	235,00	2.350,00
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	410,00	SEAGATE	375,00	1.875,00
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	348,34	SEAGATE	325,00	1.625,00
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5	5,00	UN	418,34	SEAGATE	385,00	1.925,00
010	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	5,00	UN	601,67	SEAGATE	520,00	2.600,00
011	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	10,00	UN	48,34	TP LINK	40,00	400,00
012	LIMPA CONTATO EM AEROSSOL, FORMULADO PARA LIMPEZA E RESTAURAÇÃO continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	10,00	UN	29,00			0,00
013	MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	20,00	UN	331,67	KINGSTON	265,00	5.300,00
014	MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	10,00	UN	493,34	KINGSTON	434,00	4.340,00
015	MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4. CAPACIDADE 4GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	20,00	UN	373,34	KINGSTON	335,00	6.700,00
016	MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB	10,00	UN	720,00	KINGSTON	580,00	5.800,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Taxa de transferência de dados 2400 Mhz						
017	MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	10,00	UN	550,00	AOC	495,00	4.950,00
018	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	10,00	UN	620,00	AOC	555,00	5.550,00
019	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	10,00	UN	830,00	AOC	751,00	7.510,00
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	28,34	FORTREK	25,00	1.250,00
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	5,00	UN	1.049,67	SNS	985,00	4.925,00
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	10,00	UN	453,34	TS SHARA	420,00	4.200,00
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:16GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	46,67	SAN DISK	35,00	1.050,00
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	78,34	SAN DISK	65,00	1.300,00
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	20,00	UN	108,34	SAN DISK	85,00	1.700,00
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	30,00	UN	38,34	SAN DISK	34,50	1.035,00
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	20,00	UN	88,34	TP LINK	72,50	1.450,00
028	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI	20,00	UN	78,34	TP LINK	65,00	1.300,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex						
029	PLACA MÃE 1155p soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	456,67	GIGABYTE	395,00	1.975,00
030	PLACA MÃE 1150p soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	10,00	UN	430,00	GIGABYTE	385,00	3.850,00
031	PLACA MÃE 1151p soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	10,00	UN	506,67	GIGABYTE	435,00	4.350,00
032	PLACA MÃE AM3+ Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	513,34	GIGABYTE	455,00	2.275,00
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO:2.8 GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	4,00	UN	590,00	INTEL	525,00	2.100,00
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	10,00	UN	1.033,34	INTEL	890,00	8.900,00
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	5,00	UN	1.310,00	INTEL	1.150,00	5.750,00
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO; 4 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	10,00	UN	1.266,67	INTEL	975,00	9.750,00
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	5,00	UN	493,34	AMD	445,00	2.225,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	10,00	UN	223,34	TP LINK	185,00	1.850,00
039	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK	5,00	UN	570,00	TP LINK	525,00	2.625,00
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	5,00	UN	410,00	TP LINK	395,00	1.975,00
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps integração de redes 10baset e 100basetx.	10,00	UN	96,67	TP LINK	83,00	830,00
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	61,67	FORTEREK	55,00	2.750,00
043	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 M.	20,00	UN	16,67	FORTREK	15,00	300,00
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.	30,00	UN	8,34	FORTREK	8,00	240,00
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	30,00	UN	8,34	FORTREK	8,00	240,00
046	ADAPTADOR USB WIFI DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.	15,00	UN	90,00	TP LINK	75,00	1.125,00
047	CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA) DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de	3,00	CX	556,67	FURUKAWA	525,00	1.575,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20ºC pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;						
048	CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAIXA) DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha	3,00	CX	806,67	furukawa	795,00	2.385,00
049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	1,40			0,00
050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	6,40			0,00
051	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	100,00	UN	7,73			0,00
052	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6 montagem sobrepor para cabo de par-trancado	100,00	UN	20,23			0,00
053	HD EXTERNO PORTÁTIL Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2	10,00	UN	646,66	SEAGATE	580,00	5.800,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TB						
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	10,00	UN	463,33	SEAGATE	380,00	3.800,00
055	SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX Base plástica com rodizios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	20,00	UN	68,33	HARD LINE	55,00	1.100,00
056	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 4X250 MM- pacote com 100 unidades	50,00	PCTE	15,33			0,00
057	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 3 X 100 MM Pacote com 100 unidades	50,00	PCTE	13,66			0,00
058	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE 2M novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	30,00	UN	13,33			0,00
059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	10,00	UN	380,00	KINGSTON	345,00	3.450,00
060	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	10,00	UN	523,33	KINGSTON	435,00	4.350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **158.325,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR DE MESA (Processador I3, 8gb de memória, disco rigido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	4,00	UN	3.266,67	INTEL	2.807,00	11.228,00
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4,00	UN	3.731,67	ACER	3.330,00	13.320,00
003	IMPRESSORA LASER Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm	3,00	UN	1.653,34	HP	1.485,00	4.455,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac						
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor).	3,00	UN	1.780,00	EPSON	1.580,00	4.740,00

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 **Fornecedor :** PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA **E-mail:** suporte@pontocap.com.br

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 03 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635524444 **Fax:** 4635524444 **Celular:** 46999042444

Inscrição Estadual: 90304009717 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: JULIANO DELAVI **CPF:** 035.229.799-90 **RG:** 66844447

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA COMERCIAL - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 35522444

E-mail representante: suporte@pontocap.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: (4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.743,00

TOTAL DA PROPOSTA : 192.068,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
CNPJ: 06.226.040/0001-32

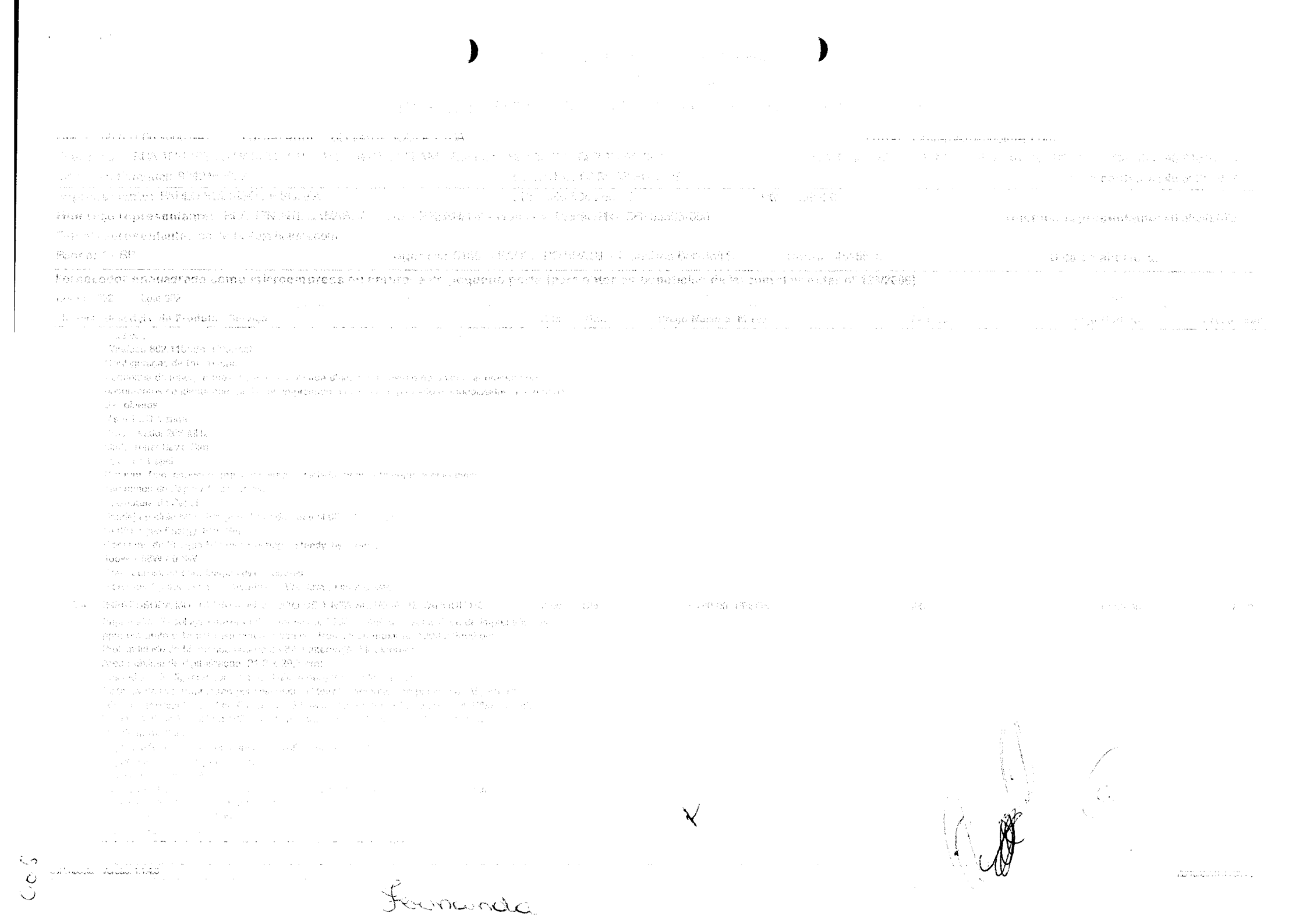
06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

Amanda

Fernanda



666

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 **Fornecedor :** ISMAEL HENZ **E-mail:** centralinfo10@gmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 SALA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 4635341024 **Fax:** **Celular:** 46999763120

Inscrição Estadual: 9025273700 **Contador:** ildomar ragnini **Telefone contador:** 4635341293

Representante: ISMAEL HENZ **CPF:** 029.230.579-61 **RG:** 70130408

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 30493-X **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	30,00	UN	126,67	unipower		119,00	3.570,00
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	410,00	toshiba		402,00	2.010,00
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 2. transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	5,00	UN	348,34	toshiba		339,00	1.695,00
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps. dimensão padrão 3,5	5,00	UN	418,34	toshiba		405,00	2.025,00
010	HD. CAPACIDADE 2TB (2000GB). PADRÃO MINIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	5,00	UN	601,67	toshiba		589,00	2.945,00
013	MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	20,00	UN	331,67	micron		325,00	6.500,00
014	MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	10,00	UN	493,34	micron		485,00	4.850,00
015	MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4. Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	20,00	UN	373,34	micron		365,00	7.300,00
016	MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	10,00	UN	720,00	micron		704,00	7.040,00
017	MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	10,00	UN	550,00	aoc		539,00	5.390,00
018	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	10,00	UN	620,00	lg		607,00	6.070,00
019	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	10,00	UN	830,00	lg		817,00	8.170,00
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	28,34	pisc		26,00	1.300,00
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	5,00	UN	1.049,67	Ts-shara		1.015,00	5.075,00
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA	10,00	UN	453,34	Ts-shara		440,00	4.400,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 **Fornecedor :** ISMAEL HENZ **E-mail:** centralinfo10@gmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 SALA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 4635341024 **Fax:** **Celular:** 46999763120

Inscrição Estadual: 9025273700 **Contador:** ildomar ragnini **Telefone contador:** 4635341293

Representante: ISMAEL HENZ **CPF:** 029.230.579-61 **RG:** 70130408

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 30493-X **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.							
029	PLACA MÃE 1155p soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	456,67	Gigabyte		445,00	2.225,00
030	PLACA MÃE 1150p soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	10,00	UN	430,00	Gigabyte		418,00	4.180,00
031	PLACA MÃE 1151p soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	10,00	UN	506,67	Asus		495,00	4.950,00
032	PLACA MÃE AM3+ Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	5,00	UN	513,34	Asus		503,00	2.515,00
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO:2.8 memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)	4,00	UN	590,00	Intel		580,00	2.320,00
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	10,00	UN	1.033,34	Intel		1.020,00	10.200,00
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	5,00	UN	1.310,00	Intel		1.287,00	6.435,00
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO; 4 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	10,00	UN	1.266,67	Intel		1.251,00	12.510,00
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz	5,00	UN	493,34	AMD		472,00	2.360,00

fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 **Fornecedor :** ISMAEL HENZ **E-mail:** centralinfo10@gmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 SALA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 4635341024 **Fax:** **Celular:** 46999763120

Inscrição Estadual: 9025273700 **Contador:** ildomar ragnini **Telefone contador:** 4635341293

Representante: ISMAEL HENZ **CPF:** 029.230.579-61 **RG:** 70130408

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 30493-X **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)							
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	10,00	UN	223,34	tplink		215,00	2.150,00
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps integração de redes 10baset e 100basetx.	10,00	UN	96,67	tplink		90,00	900,00
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	50,00	UN	61,67	pisc		58,00	2.900,00
053	HD EXTERNO PORTÁTIL Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	10,00	UN	646,66	Seagate		628,00	6.280,00
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	10,00	UN	463,33	Seagate		442,00	4.420,00
059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	10,00	UN	380,00	sandisk		371,00	3.710,00
060	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	10,00	UN	523,33	sandisk		507,00	5.070,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 141.465,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR DE MESA (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	4,00	UN	3.266,67	Corpc	i3	3.205,00	12.820,00
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto	4,00	UN	3.731,67	Acer		3.675,00	14.700,00
003	IMPRESSORA LASER Capacidade de saída de papel: 100 folhas	3,00	UN	1.653,34	Xerox	Phaser 3260	1.590,00	4.770,00

Fernanda

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 **Fornecedor :** ISMAEL HENZ **E-mail:** centralinfo10@gmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 SALA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 4635341024 **Fax:** **Celular:** 46999763120

Inscrição Estadual: 9025273700 **Contador:** ildomar ragnini **Telefone contador:** 4635341293

Representante: ISMAEL HENZ **CPF:** 029.230.579-61 **RG:** 70130408

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 30493-X **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm. Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi. Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802 11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac							

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 89/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 **Fornecedor :** ISMAEL HENZ **E-mail:** centralinfo10@gmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 SALA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 4635341024 **Fax:** **Celular:** 46999763120

Inscrição Estadual: 9025273700 **Contador:** ildomar ragnini **Telefone contador:** 4635341293

Representante: ISMAEL HENZ **CPF:** 029.230.579-61 **RG:** 70130408

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 630 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 919-9 - DOIS VIZINHOS - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 30493-X **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE	3,00	UN	1.780,00	Epson	Ecotank L4150	1.755,00	5.265,00

Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi;
Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa);
Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm;
Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor).
Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: (4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol).
Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4;
Capacidade de bandeja de saída:
30 folhas de papel A4.
Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação. USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet;
Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto.
Número de garrafas de tintas: 4.
INCLUI: Garrafas de tinta preta e
Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.

PREÇO TOTAL DO LOTE : **37.555,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **179.020,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Francisco Debortoli, 630 / CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote: 0001 Item: 0001 BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	UNIPOWER\7A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,00		
1		74,00		
Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	moura	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		93,90		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	unipower/up1270	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00		

Lote: 0001 Item: 0002 FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.

Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	megatron	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,49		
1		21,35		
2		21,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SATE\03	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
1		21,40		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	illumi/131840	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		

Lote: 0001 Item: 0003 FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).

Fornecedor	2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	EVGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		280,00		
1		238,00		
2		235,00		
3		235,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	EVGA\B3	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		249,00		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	evga/450 80 plus	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		239,00		
1		237,00		

Lote: 0001 Item: 0004 FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).

Fornecedor	2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	EVGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		385,00		
1		285,00		
2		283,00		
3		280,00		
4		278,00		
5		276,00		
6		274,00		
7		269,00		
8		267,00		
9		267,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	EVGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		359,00		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	evga/500 80 plus	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		289,00		
1		284,00		
2		282,00		
3		279,00		
4		277,00		
5		275,00		
6		270,00		
7		268,00		

Fernanda

133

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote: 0001 Item: 0005 FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00
proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).

Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	evga/700 80 plus	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		379,00		
1		374,00		
2		372,00		
3		369,00		
4		366,00		
5		366,00		
Fornecedor	2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	EVGA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		550,00		
1		375,00		
2		373,00		
3		370,00		
4		368,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	EVA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		549,00		

Lote: 0001 Item: 0006 GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4" 4, PADRÃO ATX — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00
composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.

Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	k-mex/GX-1667	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		168,00		
1		168,00		
Fornecedor	2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	SATÉLITE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		235,00		
Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA	MEX ATX GX 23 R9	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230,00		

Lote: 0001 Item: 0007 HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00
padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".

Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	seagate	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		269,00		
1		260,00		
2		255,00		
3		255,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SEAGATE\ST1000LM048	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		299,00		
1		267,00		
2		259,00		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Seagate/Barracuda	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		289,00		
1		265,00		
2		258,00		

Lote: 0001 Item: 0008 HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00
padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".

Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	seagate	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		219,00		
1		208,00		
2		205,00		
3		200,00		
4		200,00		
5		200,00		
6		200,00		
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SEAGATE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		279,00		
Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Seagate/Barracudast500	**Declinou**
Rodada		Valor		

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lance Inicial 210,00
1 207,00
2 204,00

Lote: 0001 Item: 0009 HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00
transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5

Fornecedor 15651 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — Seagate/Pipelinest1000 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	230,00
1	227,00
2	220,00
3	209,00
4	200,00
5	200,00

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA. — SEAGATE — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	299,00

Fornecedor 14538 CLAUDINA COMIRAN — seagate — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	239,00
1	228,00
2	225,00
3	215,00
4	205,00

Lote: 0001 Item: 0010 HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00
transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"

Fornecedor 15651 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — Seagate/ baracudaST2000 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	349,00
1	328,00
2	320,00
3	300,00
4	298,00
5	290,00
6	280,00
7	280,00

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA. — SEAGATE — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	390,00

Fornecedor 14538 CLAUDINA COMIRAN — seagate — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	329,00
1	325,00
2	315,00
3	299,00
4	295,00
5	289,00

Lote: 0001 Item: 0011 HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 14538 CLAUDINA COMIRAN — ss — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,90
1	19,90

Fornecedor 2220 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA — TP LINK — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	40,00

Fornecedor 15651 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — MOX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00

Lote: 0001 Item: 0012 LIMPA CONTATO EM AEROSSOL, FORMULADO PARA LIMPEZA E RESTAURAÇÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00
continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.

Fornecedor 15651 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — Implastec/210ML - 130G — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,00
1	19,00

Fornecedor 4903 BELINKI & SOUZA LTDA. — Implastec\CONTACTEC — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,00

Fernanda

350

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote: 0001 Item: 0013 MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00
Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	kingston	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	189,00		
1	189,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	KINGSOTON	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	199,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Kingston/16ki33	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	230,00		

Lote: 0001 Item: 0014 MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00
Taxa de transferência de dados 1600 Mhz

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Crucial/Ct10246	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	329,00		
1	323,00		
2	319,00		
3	314,00		
4	300,00		
5	298,00		
6	290,00		
7	280,00		
8	280,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	KINGSOTN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	360,00		
1	328,00		
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	kingston	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	329,00		
1	325,00		
2	320,00		
3	315,00		
4	310,00		
5	299,00		
6	295,00		
7	289,00		

Lote: 0001 Item: 0015 MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 4GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00
Taxa de transferência de dados 2400 Mhz

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	kingston	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	219,00		
1	199,00		
2	190,00		
3	190,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	KINGSTON	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	260,00		
1	218,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Crucial/Ballistix LTB	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	239,00		
1	200,00		
2	195,00		

Lote: 0001 Item: 0016 MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00
Taxa de transferência de dados 2400 Mhz

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Crucial/Ballistix HEGV	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	456,00		
1	390,00		
2	380,00		
3	350,00		
4	345,00		
5	345,00		

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	KINGSTON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	490,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	kingston		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	399,00			
1	385,00			
2	375,00			
3	349,00			

Lote: 0001 Item: 0017 MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	aoc		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	419,00			
1	415,00			
2	410,00			
3	405,00			
4	400,00			
5	395,00			
6	395,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	AOC\E970		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	450,00			
1	417,00			
2	414,00			
3	409,00			
4	404,00			
5	399,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	AOC/E970SW		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	450,00			
1	418,00			

Lote: 0001 Item: 0018 MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	aoc		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	439,00			
1	435,00			
2	400,00			
3	395,00			
4	389,00			
5	385,00			
6	385,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	AOC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	555,00			
1	438,00			
2	430,00			
3	399,00			
4	390,00			
5	387,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	AOC/E2070SWN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	490,00			
1	437,00			
2	410,00			

Lote: 0001 Item: 0019 MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90° Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	PHILIPS\2223		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	695,00			
1	689,00			
2	685,00			
3	679,00			
4	677,00			
5	674,00			
6	669,00			

307

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

7	665,00			
8	659,00			
9	655,00			
10	650,00			
11	650,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	AOC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	751,00			
1	690,00			
2	688,00			
3	680,00			
4	678,00			
5	675,00			
6	670,00			
7	668,00			
8	660,00			
9	658,00			
10	654,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	aoc		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	729,00			

Lote: 0001 Item: 0020 MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	PISC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	12,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	multilaser		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,99			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	C3 tech/MS-25BK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			

Lote: 0001 Item: 0021 NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TS SHARA\1400		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	490,00			
1	490,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	ts shara		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	569,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ts-shara/ups compact pro		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	890,00			

Lote: 0001 Item: 0022 NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TS SHARA\600		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	329,00			
1	278,00			
2	274,00			
3	271,00			
4	269,00			
5	267,00			
6	267,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	ts shara		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	309,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Ts-shara/ups mini		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	279,00			
1	275,00			
2	272,00			
3	270,00			
4	268,00			

Assinatura

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote: 0001 Item: 0023 PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:16GB
interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux
Marca/Modelo: SANDISK Quantidade: 30,00

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA		
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	29,00		
1	24,00		
2	24,00		
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	multilaser	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	24,90		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sandisk/Cruzer Blade16g	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	30,00		

Lote: 0001 Item: 0024 PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB
interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux
Marca/Modelo: SAN DISK Quantidade: 20,00

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	65,00		
1	44,00		
2	42,50		
3	41,50		
4	41,50		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SANDISK	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	59,00		
1	43,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sandisk/Cruzer Blade32g	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	45,00		
1	42,90		
2	42,00		

Lote: 0001 Item: 0025 PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB
interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux
Marca/Modelo: SAN DISK Quantidade: 20,00

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	85,00		
1	66,00		
2	64,00		
3	61,00		
4	59,00		
5	59,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SANDSK	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	89,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sandisk/Cruzer Blade64g	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	67,00		
1	65,00		
2	62,00		
3	60,00		

Lote: 0001 Item: 0026 PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB
interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux
Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sandisk/Cruzer Blade8g	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	23,00		
1	22,40		
2	21,90		
3	21,90		
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	SAN DISK	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	34,50		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SANDISK	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	24,00		
1	22,50		
2	22,00		

Fernanda

324

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lote: 0001 Item: 0027 PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	72,50		
1	53,00		
2	52,50		
3	51,50		
4	49,00		
5	45,00		
6	45,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TPLINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TP-Link/TG-3468	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		
1	52,90		
2	51,90		
3	50,00		
4	47,00		

Lote: 0001 Item: 0028 PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TP-Link/TG-3269	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		
1	53,00		
2	51,00		
3	49,00		
4	47,00		
5	45,00		
6	42,00		
7	39,00		
8	39,00		
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	65,00		
1	54,00		
2	52,00		
3	50,00		
4	48,50		
5	46,50		
6	44,00		
7	40,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TPLINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		

Lote: 0001 Item: 0029 PLACA MÃE 1155p — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo: H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	GIGABYTE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	395,00		
1	389,00		
2	389,00		
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	INTEL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	390,00		
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	FoxconVELGH61-G	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	400,00		

Lote: 0001 Item: 0030 PLACA MÃE 1150p — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo: H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	GIGABYTE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	385,00		

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

1	383,00			
2	375,00			
3	369,00			
4	365,00			
5	345,00			
6	335,00			
7	299,00			
8	297,00			
9	297,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		INTEL	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	390,00			
Fornecedor 11899	ISMAEL HENZ		Gigabyte	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	418,00			
Fornecedor 13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA		SVR DDR3 H81MS1 GIGATEC	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	389,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Asrock/H81-Pro BTC	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	400,00			
1	384,00			
2	380,00			
3	370,00			
4	368,00			
5	350,00			
6	340,00			
7	300,00			
8	298,00			

Lote: 0001 Item: 0031 PLACA MÃE 1151p — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo: H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Asrock/H110M-HDS	
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	289,00			
1	289,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		GIGABYTE	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	435,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		INTEL	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	420,00			

Lote: 0001 Item: 0032 PLACA MÃE AM3+ — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo: GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Asrock N68-GS4 FX	
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	278,00			
1	270,00			
2	260,00			
3	240,00			
4	230,00			
5	230,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		GIGABYTE	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	455,00			
1	275,00			
2	269,00			
3	255,00			
4	235,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		ASUS	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	450,00			

Lote: 0001 Item: 0033 PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO 2.8 GHz — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 2 (Modelo de referência Intel Pentium G640)

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN		intel	
Rodada	Valor			Vencedor

Fernanda

304

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Lance Inicial	309,00			
1	305,00			
2	299,00			
3	295,00			
4	289,00			
5	285,00			
6	280,00			
7	275,00			
8	269,00			
9	269,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		INTEL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	525,00			
1	308,00			
2	300,00			
3	298,00			
4	290,00			
5	288,00			
6	284,00			
7	279,00			
8	270,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Intel Pentium G640	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	389,00			
1	307,00			

Lote: 0001 Item: 0034 PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN		intel	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	849,00			
1	769,00			
2	760,00			
3	750,00			
4	745,00			
5	740,00			
6	735,00			
7	729,00			
8	725,00			
9	725,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		INTEL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	890,00			
1	780,00			
2	765,00			
3	759,00			
4	749,00			
5	744,00			
6	739,00			
7	730,00			
8	728,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		INTEL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	790,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Intel core i3 4170	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	890,00			

Lote: 0001 Item: 0035 PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3GHz — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		INTEL	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.150,00			
1	933,00			
2	928,00			
3	920,00			
4	916,00			
5	909,00			
6	900,00			

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

7	898,00			
8	898,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	intel		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.059,00			
1	930,00			
2	925,00			
3	918,00			
4	912,00			
5	905,00			
6	899,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Intel Core i5-7400		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	934,00			
1	929,00			
2	924,00			
3	917,00			
4	910,00			

Lote: 0001 Item: 0036 PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 4 GHz Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	INTEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	975,00			
1	833,00			
2	829,00			
3	827,00			
4	825,00			
5	822,00			
6	815,00			
7	809,00			
8	807,00			
9	799,00			
10	797,00			
11	795,00			
12	785,00			
13	745,00			
14	705,00			
15	695,00			
16	685,00			
17	678,00			
18	670,00			
19	670,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	INTEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.250,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Intel Core i3/7300		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	834,00			
1	830,00			
2	828,00			
3	826,00			
4	823,00			
5	820,00			
6	810,00			
7	808,00			
8	800,00			
9	798,00			
10	796,00			
11	790,00			
12	750,00			
13	710,00			
14	700,00			
15	690,00			
16	680,00			
17	675,00			

Lote: 0001 Item: 0037 PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)

Fernanda

302

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	amd		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	459,00			
1	428,00			
2	425,00			
3	425,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	AMD		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	445,00			
1	427,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA	FX\4300		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	439,00			
1	426,00			
Fornecedor 11899	ISMAEL HENZ	AMD		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	472,00			
Fornecedor 13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA	AM3 MAX AM3E		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	438,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	AMD/FX-4300		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	430,00			

Lote: 0001 Item: 0038 ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	185,00			
1	149,00			
2	146,00			
3	139,00			
4	125,00			
5	115,00			
6	115,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA	TP LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
1	148,00			
2	145,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TP-Link TL-WA801ND		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	150,00			
1	147,00			
2	140,00			
3	130,00			
4	120,00			

Lote: 0001 Item: 0039 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	525,00			
1	429,00			
2	427,00			
3	418,00			
4	408,00			
5	399,00			
6	390,00			
7	379,00			
8	348,00			
9	348,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA	TP LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	540,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Tp-link Sg-i024d		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	430,00			
1	428,00			
2	420,00			
3	409,00			

Amanda

302

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

	4	400,00			
	5	395,00			
	6	380,00			
	7	350,00			

Lote: 0001 Item: 0040 SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Tp Link Tl-sg1016d		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	340,00			
1	318,00			
2	318,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	395,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TP LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	405,00			
1	319,00			

Lote: 0001 Item: 0041 SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

integração de redes 10baset e 100basetx

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Tp-link/TL-SF1008D		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,00			
1	49,00			
2	48,00			
3	48,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	83,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	tp link		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,60			
1	48,90			

Lote: 0001 Item: 0042 TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	PISC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			
1	24,80			
2	24,80			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	multilaser		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,90			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	C3 tech/kb-30bk		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
1	24,90			

Lote: 0001 Item: 0043 CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 M. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FORCE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	9,00			
2	9,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	multilaser		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Exbom/HLD USB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			

Lote: 0001 Item: 0044 ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136. Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Possuir corrente nominal 15 A. Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,00			

Fernanda

3 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

2	4,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	FORTREK		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	orion		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			
1	4,99			

Lote: 0001 Item: 0045 ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136. Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. Possuir corrente nominal 10 A. Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	5,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	FORTREK		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	orion		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			

Lote: 0001 Item: 0046 ADAPTADOR USB WIFI — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	TP LINK		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
1	58,00			
2	56,00			
3	54,00			
4	54,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	TP LINK		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,00			
1	57,00			
2	55,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TP-Link WN-822N		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	79,00			

Lote: 0001 Item: 0047 CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA) — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C C , a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	FURUKAWA		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	525,00			
1	523,00			
2	523,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FUROKAWA		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	550,00			
1	524,00			

Lote: 0001 Item: 0048 CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAIXA) — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1 000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha

Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	furukawa		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	795,00			

fumaça

311

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

	1	795,00			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Furukawa/24awg		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	805,00			
Lote: 0001	Item: 0049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,80			
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	vinik		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,29			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Fortrek/rj45		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,39			
Lote: 0001	Item: 0050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	2,00			
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	vinik		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,29			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Fortrek/cat6		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,39			
Lote: 0001	Item: 0051	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Link+/LKKC5BC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,72			
	1	6,99			
	2	6,99			
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,00			
Lote: 0001	Item: 0052	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6 montagem sobrepor para cabo de par-trancado	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Infoclix/Keystone Cat6		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,22			
	1	19,99			
	2	19,50			
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
Lote: 0001	Item: 0053	HD EXTERNO PORTÁTIL Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	seagate		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	369,00			
	1	365,00			
	2	363,00			
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SEAGATE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	400,00			
	1	368,00			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Seagate Expansion2tb		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	400,00			
Lote: 0001	Item: 0054	HD EXTERNO PORTÁTIL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SEAGATE		Vencedor
	Rodada	Valor			

Fernanda

3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

	Lance Inicial	300,00			
	1	295,00			
	2	285,00			
	3	275,00			
	4	275,00			
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	seagate		**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	299,00			
	1	294,00			
	2	280,00			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Seagate Expansion1tb		**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	300,00			
	1	298,00			
	2	290,00			
Lote: 0001	Item: 0055	SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		Base plástica com rodizios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm			
	Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	HARD LINE		**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	55,00			
	1	55,00			
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	ACRINIL		**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	empire		**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	66,90			
Lote: 0001	Item: 0056	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 4X250 MM-	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		pacote com 100 unidades			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Isol/fixa4x250		**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,20			
	1	15,00			
	2	15,00			
Lote: 0001	Item: 0057	ABRAÇADEIRA PLASTICA COR PRETA, TAMANHO 3 X 100 MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Pacote com 100 unidades			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Isol/fixa3x100		**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,60			
	1	13,00			
	2	13,00			
Lote: 0001	Item: 0058	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE 2M	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136			
	Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Importado/3X1MM		**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,26			
	1	13,00			
	2	13,00			
Lote: 0001	Item: 0059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
		capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.			
	Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	KINGSTON		**Vencedor**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	345,00			
	1	199,00			
	2	190,00			
	3	174,00			
	4	164,00			
	5	140,00			
	6	138,00			
	7	138,00			
	Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	SANDISK		**Declinou**
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	1	195,00			
	2	175,00			

fernanda

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

3	165,00			
4	145,00			
5	139,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Kingston/SA400	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	230,00			
1	198,00			
2	180,00			
3	170,00			
4	150,00			

Lote: 0001 Item: 0060 DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MINIMA DE 240GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		Sandisk/G26	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	248,00			
1	240,00			
2	200,00			
3	200,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		KINGSTON	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	435,00			
1	247,00			
2	239,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		SANDISK	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	300,00			
1	245,00			
2	238,00			

Lote: 0002 Item: 0001 COMPUTADOR DE MESA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

(Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19,5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		NTC I3 / LG	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.500,00			
1	2.390,00			
2	2.360,00			
3	2.340,00			
4	2.320,00			
5	2.309,00			
6	2.307,00			
7	2.299,00			
8	2.294,00			
9	2.292,00			
10	2.289,00			
11	2.284,00			
12	2.282,00			
13	2.270,00			
14	2.260,00			
15	2.249,00			
16	2.244,00			
17	2.242,00			
18	2.235,00			
19	2.235,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA		INTEL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.807,00			
1	2.400,00			
2	2.365,00			
3	2.350,00			
4	2.330,00			
5	2.310,00			
6	2.308,00			
7	2.300,00			
8	2.295,00			
9	2.293,00			
10	2.290,00			
11	2.285,00			

Fernanda

3 1H

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

12	2.283,00			
13	2.280,00			
14	2.265,00			
15	2.250,00			
16	2.245,00			
17	2.243,00			
18	2.240,00			
Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	K-mex/aoc		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.450,00			
1	2.370,00			

Lote: 0002 Item: 0002 NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1 HDMI Cor Prata ou Preto

Fornecedor 15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Acer A315-51-5647		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.689,00			
1	2.680,00			
Fornecedor 2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	ACER		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.330,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	ACER I5 A515		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.990,00			

Lote: 0002 Item: 0003 IMPRESSORA LASER — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Capacidade de saída de papel:
100 folhas
Tecnologia de impressão:
Laser eletrofotográfico
Velocidade máxima em preto ppm:
Até 30ppm
Resolução (máxima) em dpi:
Até 2400x600 em dpi
Duplex sim
Capacidade da bandeja de papel 250 folhas
Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n
Emulação PCL6
Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas
Tempo de impressão da primeira página
Menos de 8,5 segundos
Memória Padrão MB
Memória Opcional Não
Dimensões do Equipamento com caixa
44,2 x 28,7 x 50,3 cm
Interface da face embutida
Wireless
Wireless 802.11b/g/n, Ethernet
Configuração de Impressão
Economia de toner, impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos
Visor LCD 1 linha
Processador 266 MHz
Modo Toner Save Sim
Tipos de Papel
Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes
Tamanhos do Papel A5 até Ofício
Gramatura de Papel
Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m²
Certificação Energy Star Sim
Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep
468W / 58W / 0.8W
Compatibilidade com Dispositivos Móveis
Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac

Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	BROTHER\2360		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.499,00			
1	1.480,00			
Fornecedor 11899	ISMAEL HENZ	Xerox\Phaser 3260		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.590,00			
Fornecedor 13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA	BROTHER HL L51002DW		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.653,00			

Lote: 0002 Item: 0004 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa);

Amanda

315

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Área máxima de digitalização: 21.6 x 29.7 cm;
Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor).
Sistema de fax: Impressão por Dispositivo Móvel: Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide: 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol).
Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4;
Capacidade de bandeja de saída:
30 folhas de papel A4
Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto.
Número de garrafas de tintas: 4
INCLUI: Garrafas de tinta preta e
Coloridos. CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.

Fornecedor	15651	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Epson L575	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.400,00		
1		1.300,00		
2		1.300,00		
Fornecedor	2220	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	EPSON	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.580,00		
1		1.390,00		
Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	epson	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.439,00		
1		1.380,00		

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

ISMAEL HENZ
ISMAEL HENZ

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
JACKSON UBIRATAN VARGAS

BELINKI & SOUZA LTDA.
PAULO RODRIGO DE SOUZA

CLAUDINA COMIRAN
viviani carla dalfovo

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
JULIANO DELAVI

DANIELA ROGERI BARETTA & CIA LTDA - EPP

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 89/2018

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 06.226.040/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.831.603/0001-47 Preço	Marca	CNPJ: 04.926.714/0001-86 Preço	Marca	CNPJ: 73.334.476/0001-32 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	UN	30,00	115,00	UNIPOWER	74,00 *	UNIPOWER	119,00	unipower	99,20	ELGIN URL 12V 7AH
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E	UN	20,00	38,50	SATÉLITE	21,40	SATE			41,40	FORCE LINE SLIN
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3	UN	10,00	235,00 *	EVGA	249,00	EVGA			311,00	CORSAIR 80 PLUX CP
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.	UN	10,00	267,00 *	EVGA	359,00	EVGA			410,00	CORSAIR 500W
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.	UN	5,00	368,00	EVGA	549,00	EVA			530,00	AEROCOL 700WA EN
006	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5	UN	10,00	235,00	SATÉLITE	250,00	MULTILASER			230,00	MEX ATX GX 23 R9
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (10	UN	5,00	375,00	SEAGATE	259,00	SEAGATE	402,00	toshiba	400,00	SEAGATE 1082
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB	UN	5,00	325,00	SEAGATE	279,00	SEAGATE	339,00	toshiba	348,00	SATA LAPTON
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO	UN	5,00	385,00	SEAGATE	299,00	SEAGATE	405,00	toshiba	383,00	SATA 7200 RPM E2EX
010	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO	UN	5,00	520,00	SEAGATE	390,00	SEAGATE	589,00	toshiba	586,00	SATA 5400 RPM
011	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	UN	10,00	40,00	TP LINK	45,00	PISC				
012	LIMPA CONTATO EM AEROSSOL,	UN	10,00	0,00		23,00	Implastec				
013	MEMÓRIA RAM DDR 3, 4GB MEMÓRIA RAM,	UN	20,00	265,00	KINGSTON	199,00	KINGSOTON	325,00	micron	331,00	CRUCIAL
014	MEMÓRIA RAM DDR3, 8GB MEMÓRIA RAM,	UN	10,00	434,00	KINGSTON	328,00	KINGSOTN	485,00	micron	420,00	KINGSTON X
015	MEMÓRIA RAM DDR 4, 4GB MEMÓRIA RAM,	UN	20,00	335,00	KINGSTON	218,00	KINGSTON	365,00	micron	373,00	HYPER AX 426 C 15
016	MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB MEMÓRIA RAM,	UN	10,00	580,00	KINGSTON	490,00	KINGSTON	704,00	micron	698,60	HYPER HX426C16
017	MONITOR 18,5'', TAMANHO DA TELA MÍN	UN	10,00	495,00	AOC	399,00	AOC	539,00	aoc	529,00	AOC E970 SWNK
018	MONITOR 19,5'' TAMANHO DA TELA MÍNI	UN	10,00	387,00	AOC	590,00	PHILIPS	607,00	lg	620,00	AOC E2270 SWN
019	MONITOR 21,5'', TAMANHO DA TELA MÍN	UN	10,00	654,00	AOC	650,00 *	PHILIPS	817,00	lg	775,00	AOC E2270 PWHE
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES CO	UN	50,00	25,00	FORTREK	12,00 *	PISC	26,00	pisc	28,34	GENIUS DX 150X
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROC	UN	5,00	985,00	SNS	490,00 *	TS SHARA	1.015,00	Ts-shara	960,00	TS SHARA UPS
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA	UN	10,00	420,00	TS SHARA	267,00 *	TS SHARA	440,00	Ts-shara	453,34	SMS 700VA STATION
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	30,00	35,00	SAN DISK	24,00 *	SANDISK			33,00	SANDISK CRUZER
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	20,00	41,50 *	SAN DISK	43,00	SANDISK			78,34	SANDISK ULTRA
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	20,00	59,00 *	SAN DISK	89,00	SANDSK			108,34	SANDISK EPC ULTRA
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE	UN	30,00	34,50	SAN DISK	22,00	SANDISK			38,34	SANDISK CRUZER
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e	UN	20,00	45,00 *	TP LINK	69,00	TPLINK			75,00	PCI EXPRESS PCITE
028	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI	UN	20,00	40,00	TP LINK	69,00	TPLINK			78,34	PCI EXPRESS
029	PLACA MÃE 1155p	UN	5,00	389,00 *	GIGABYTE	390,00	INTEL	445,00	Gigabyte	456,00	INTEL LGA 1151 MATX
030	PLACA MÃE 1150p	UN	10,00	297,00 *	GIGABYTE	390,00	INTEL	418,00	Gigabyte	389,00	SVR DDR3 H81MS1
031	PLACA MÃE 1151p	UN	10,00	435,00	GIGABYTE	420,00	INTEL	495,00	Asus	506,00	INTEL CRB 2 DDR

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
CNPJ: 04.926.714/0001-86 - ISMAEL HENZ
CNPJ: 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 5520 r

22/10/2018 10:43:51

Firmado

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 89/2018

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.226.040/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.831.603/0001-47 Preço	Marca	CNPJ: 04.926.714/0001-86 Preço	Marca	CNPJ: 73.334.476/0001-32 Preço	Marca
032	PLACA MÃE AM3+	UN	5,00	235,00	GIGABYTE	450,00	ASUS	503,00	Asus	513,00	INTEL CRB 2 DDR4
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE	UN	4,00	270,00	INTEL	590,00	INTEL	580,00	Intel	590,00	OEN INTEL CORE
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE	UN	10,00	728,00	INTEL	790,00	INTEL	1.020,00	Intel	896,00	INTEL i3 4170
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE	UN	5,00	898,00 *	INTEL	1.190,00	INTEL	1.287,00	Intel	1.310,00	INTEL 3X80677 i5 7400
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE	UN	10,00	670,00 *	INTEL	1.250,00	INTEL	1.251,00	Intel	1.266,00	INTEL GRAPBICS
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE	UN	5,00	427,00	AMD	426,00	FX	472,00	AMD	438,00	AM3 MAX AM3E
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE	UN	10,00	115,00 *	TP LINK	145,00	TP LINK	215,00	tplink	198,00	TP LINK WR849N
039	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONT	UN	5,00	348,00 *	TP LINK	540,00	TP LINK			530,00	DLINK DR2 1024D
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM	UN	5,00	395,00	TP LINK	319,00	TP LINK			410,00	TP LINK SG 1016D
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM	UN	10,00	83,00	TP LINK	90,00	TP LINK	90,00	tplink	96,00	TP LINK SF1008D
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2,	UN	50,00	55,00	FORTEREK	24,80 *	PISC	58,00	pisc		
043	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMP	UN	20,00	15,00	FORTREK	9,00 *	FORCE				
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO	UN	30,00	8,00	FORTREK	4,00 *	BS				
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO	UN	30,00	8,00	FORTREK	5,00 *	BS			8,34	I.CABOS CONECT
046	ADAPTADOR USB WIFI	UN	15,00	54,00 *	TP LINK	55,00	TP LINK			8,34	I.CABOS CONECT
047	CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA)	CX	3,00	523,00 *	FURUKAWA	524,00	FUROKAWA				
048	CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAIXA)	CX	3,00	795,00 *	furukawa						
049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTE	UN	100,00	0,00		0,80 *	BS				
050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTE	UN	100,00	0,00		2,00 *	BS				
051	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTE	UN	100,00	0,00		7,00	BS				
052	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTE	UN	100,00	0,00		20,00	BS				
053	HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	580,00	SEAGATE	368,00	SEAGATE	628,00	Seagate		
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	380,00	SEAGATE	275,00 *	SEAGATE	442,00	Seagate		
055	SUPORTE PARA COMPUTADOR	UN	20,00	55,00 *	HARD LINE	60,00	ACRINIL				
056	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAM	PCTE	50,00	0,00							
057	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAM	PCTE	50,00	0,00							
058	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE	UN	30,00	0,00							
059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2	UN	10,00	138,00 *	KINGSTON	139,00	SANDISK	371,00	sandisk		
060	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2	UN	10,00	239,00	KINGSTON	238,00	SANDISK	507,00	sandisk		
Lote 002 - Lote 002											
001	COMPUTADOR DE MESA	UN	4,00	2.240,00	INTEL	2.235,00 *	NTC I3 / LG	3.205,00	Corpc	2.939,00	MONITOS AOC, INTEL
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO	UN	4,00	3.330,00	ACER	2.990,00	ACER I5 A515	3.675,00	Acer	3.418,00	ACER i5 7200U 8GB
003	IMPRESSORA LASER	UN	3,00	1.485,00	HP	1.480,00 *	BROTHER	1.590,00	Xerox	1.653,00	BROTHER HL

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA

CNPJ: 04.926.714/0001-86 - ISMAEL HENZ

CNPJ: 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5520 r

22/10/2018 10:43:51

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 89/2018

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 06.226.040/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 08.831.603/0001-47 Preço	Marca	CNPJ: 04.926.714/0001-86 Preço	Marca	CNPJ: 73.334.476/0001-32 Preço	Marca
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE	UN	3,00	1.390,00	EPSON	1.095,00	EPSON	1.755,00	Epson	1.380,00	EPSON ECO TANK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**34.169,00**		**33.260,00**					

Firmado.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 89/2018

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 17.281.091/0003-45 Preço	Marca	CNPJ: 30.915.834/0001-98 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	UN	30,00	93,90	moura	80,00	unipower/up1270
002	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E	UN	20,00	21,00 *	megatron	24,00	illumi/131840
003	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3	UN	10,00	209,00	gigabyte	237,00	evga/450 80 plus
004	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.	UN	10,00	299,00	gigabyte	268,00	evga/500 80 plus
005	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.	UN	5,00	469,00	gigabyte	366,00 *	evga/700 80 plus
006	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5	UN	10,00	0,00		168,00 *	k-mex/GX-1667
007	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (10	UN	5,00	255,00 *	seagate	258,00	Seagate/Barracuda
008	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB	UN	5,00	200,00 *	seagate	204,00	Seagate/Barracudast500
009	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO	UN	5,00	205,00	seagate	200,00 *	Seagate/Pipelinest1000
010	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO	UN	5,00	289,00	seagate	280,00 *	Seagate/
011	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	UN	10,00	19,90 *	ss	28,00	MOX
012	LIMPA CONTATO EM AEROSSOL,	UN	10,00	0,00		19,00 *	Implastec/210ML - 130G
013	MEMÓRIA RAM DDR 3, 4GB MEMÓRIA RAM;	UN	20,00	189,00 *	kingston	230,00	Kingston/16ki33
014	MEMÓRIA RAM DDR3, 8GB MEMÓRIA RAM;	UN	10,00	289,00	kingston	280,00 *	Crucial/Ct10246
015	MEMÓRIA RAM DDR 4, 4GB MEMÓRIA RAM;	UN	20,00	190,00 *	kingston	195,00	Crucial/Ballistix LTB
016	MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB MEMÓRIA RAM;	UN	10,00	349,00	kingston	345,00 *	Crucial/Ballistix HEGV
017	MONITOR 18,5'', TAMANHO DA TELA MÍN	UN	10,00	395,00 *	aoc	418,00	AOC/E970SW
018	MONITOR 19,5'' TAMANHO DA TELA MÍNI	UN	10,00	385,00 *	aoc	410,00	AOC/E2070SWN
019	MONITOR 21,5'', TAMANHO DA TELA MÍN	UN	10,00	729,00	aoc	800,00	AOC/E2270PWHE
020	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES CO	UN	50,00	19,99	multilaser	19,00	C3 tech/MS-25BK
021	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROC	UN	5,00	569,00	ts shara	890,00	ts-shara/ups compact
022	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA	UN	10,00	309,00	ts shara	268,00	Ts-shara/ups mini
023	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	30,00	24,90	multilaser	30,00	Sandisk/Cruzer
024	PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	20,00	32,90	multilaser	42,00	Sandisk/Cruzer
025	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZE	UN	20,00	69,90	multilaser	60,00	Sandisk/Cruzer
026	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE	UN	30,00	23,90	multilaser	21,90 *	Sandisk/Cruzer Blade8g
027	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e	UN	20,00	87,90	multilaser	47,00	TP-Link/TG-3468
028	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI	UN	20,00	0,00		39,00 *	TP-Link/TG-3269
029	PLACA MÃE 1155p	UN	5,00	0,00		400,00	Foxcoon/ELGH61-G
030	PLACA MÃE 1150p	UN	10,00	0,00		298,00	Asrock/H81-Pro BTC
031	PLACA MÃE 1151p	UN	10,00	0,00		289,00 *	Asrock/H110M-HDS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN

CNPJ: 30.915.834/0001-98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.281.091/0003-45 Preço	Marca	CNPJ: 30.915.834/0001-98 Preço	Marca
032	PLACA MÃE AM3+	UN	5,00	0,00		230,00 *	Asrock N68-GS4 FX
033	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE	UN	4,00	269,00 *	intel	307,00	Intel Pentium G640
034	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE	UN	10,00	725,00 *	intel	890,00	Intel core i3 4170
035	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE	UN	5,00	899,00	intel	910,00	Intel Core i5-7400
036	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE	UN	10,00	0,00		675,00	Intel Core i3/7300
037	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE	UN	5,00	425,00 *	amd	430,00	AMD/FX-4300
038	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE	UN	10,00	109,00	multilaser	120,00	TP-Link TL-WA801ND
039	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONT	UN	5,00	359,00	multilaser	350,00	Tp-link Sg-1024d
040	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM	UN	5,00	169,00	multilaser	318,00 *	Tp Link Tl-sg 1016d
041	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM	UN	10,00	48,90	tp link	48,00 *	Tp-link/TL-SF1008D
042	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2,	UN	50,00	26,90	multilaser	24,90	C3 tech/kb-30bk
043	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMP	UN	20,00	9,90	multilaser	12,00	Exbom/HLD USB
044	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO	UN	30,00	4,99	orion	8,30	comtac/br31
045	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO	UN	30,00	5,19	orion	8,30	outras/12397
046	ADAPTADOR USB WIFI	UN	15,00	0,00		79,00	TP-Link WN-822N
047	CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA)	CX	3,00	0,00		450,00	Multilan/Cat 5e
048	CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAIXA)	CX	3,00	0,00		805,00	Furukawa/24awg
049	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTE	UN	100,00	1,29	vinik	1,39	Fortrek/rj45
050	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTE	UN	100,00	2,29	vinik	6,39	Fortrek/cat6
051	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTE	UN	100,00	0,00		6,99 *	Link+/LKKC5BC
052	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTE	UN	100,00	0,00		19,50 *	Infoclix/Keystone Cat6
053	HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	363,00 *	seagate	400,00	Seagate Expansion2tb
054	HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	280,00	seagate	290,00	Seagate Expansion1tb
055	SUPORTE PARA COMPUTADOR	UN	20,00	66,90	empire	67,00	Hidrafix/7951
056	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAM	PCTE	50,00	0,00		15,00 *	Isol/fixa4x250
057	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAM	PCTE	50,00	0,00		13,00 *	Isol/fixa3x100
058	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE	UN	30,00	0,00		13,00 *	Importado/3X1MM
059	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2	UN	10,00	0,00		150,00	Kingston/SA400
060	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2	UN	10,00	0,00		200,00 *	Sandisk/G26
Lote 002 - Lote 002							
001	COMPUTADOR DE MESA	UN	4,00	2.990,00	easypc	2.370,00	K-mex/aoc
002	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO	UN	4,00	3.549,00	lenovo	2.680,00 *	Acer A315-51-5647
003	IMPRESSORA LASER	UN	3,00	1.229,00	brother	1.470,00	HP Laserjet Pro

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN

CNPJ: 30.915.834/0001-98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIREL

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 89/2018

Data abertura: 22/10/2018 Data julgamento: 22/10/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.281.091/0003-45 Preço	Marca	CNPJ: 30.915.834/0001-98 Preço	Marca
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE	UN	3,00	1.380,00	epson	1.300,00 *	Epson L575
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**32.355,00**		**40.956,00**	

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4903-4 BELINKI & SOUZA LTDA.	**CNPJ: 08.831.603/0001-47 Telefone: 46 35249076**	**Status: Classificado**						33.260,00	
Email: centerbelfb@hotmail.com									
Representante: 4921-2 PAULO RODRIGO DE SOUZA									
Lote 001 - Lote 001								19.880,00	
001	17906 BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	UN	30,00	Classificado	UNIPOWER	7A	74,00	2.220,00	*
019	17924 MONITOR 21,5'', TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5'', PADRÃO LED	UN	10,00	Classificado	PHILIPS	2223	650,00	6.500,00	*
020	17925 MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL	UN	50,00	Classificado	PISC		12,00	600,00	*
021	17926 NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA	UN	5,00	Classificado	TS SHARA	1400	490,00	2.450,00	*
022	17927 NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA	UN	10,00	Classificado	TS SHARA	600	267,00	2.670,00	*
023	17928 PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:16GB	UN	30,00	Classificado	SANDISK		24,00	720,00	*
042	17947 TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107	UN	50,00	Classificado	PISC		24,80	1.240,00	*
043	17948 CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 M.	UN	20,00	Classificado	FORCE		9,00	180,00	*
044	17949 ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO	UN	30,00	Classificado	BS		4,00	120,00	*
045	17950 ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO	UN	30,00	Classificado	BS		5,00	150,00	*
049	17954 CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e	UN	100,00	Classificado	BS		0,80	80,00	*
050	17955 CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6,	UN	100,00	Classificado	BS		2,00	200,00	*
054	17959 HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	Classificado	SEAGATE		275,00	2.750,00	*
Lote 002 - Lote 002								13.380,00	
001	17966 COMPUTADOR DE MESA	UN	4,00	Classificado	NTC I3 / LG		2.235,00	8.940,00	*
003	17968 IMPRESSORA LASER	UN	3,00	Classificado	BROTHER	2360	1.480,00	4.440,00	*
Fornecedor: 14538-6 CLAUDINA COMIRAN	**CNPJ: 17.281.091/0003-45 Telefone: 46-3543-2636**	**Status: Classificado**						32.355,00	
Email: makximosupermercado@hotmail.com									
Representante: 14541-6 viviani carla dalfovo									
Lote 001 - Lote 001								32.355,00	
002	17907 FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	UN	20,00	Classificado	megatron		21,00	420,00	*
007	17912 HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB)	UN	5,00	Classificado	seagate		255,00	1.275,00	*
008	17913 HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB	UN	5,00	Classificado	seagate		200,00	1.000,00	*
011	17916 HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	UN	10,00	Classificado	ss		19,90	199,00	*
013	17918 MEMÓRIA RAM DDR 3, 4GB MEMÓRIA RAM, TECNOLOGIA DDR3	UN	20,00	Classificado	kingston		189,00	3.780,00	*
015	17920 MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4, CAPACIDADE 4GB	UN	20,00	Classificado	kingston		190,00	3.800,00	*
017	17922 MONITOR 18,5'', TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5'', PADRÃO: LED	UN	10,00	Classificado	aoc		395,00	3.950,00	*
018	17923 MONITOR 19,5'' TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5'' PADRÃO LED	UN	10,00	Classificado	aoc		385,00	3.850,00	*
033	17938 PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO:2.8 GHz	UN	4,00	Classificado	intel		269,00	1.076,00	*
034	17939 PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz	UN	10,00	Classificado	intel		725,00	7.250,00	*

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
037	17942 PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz	UN	5,00	Classificado	amd		425,00	2.125,00	*
053	17958 HD EXTERNO PORTÁTIL	UN	10,00	Classificado	seagate		363,00	3.630,00	*
	Fornecedor: 15651-5 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**CNPJ: 30.915.834/0001-98**	**Telefone: 4936430805**	**Status: Classificado**				40.956,00	
	Email: microeste@hotmail.com								
	Representante: 15652-3 JACKSON UBIRATAN VARGAS								
	Lote 001 - Lote 001							26.336,00	
005	17910 FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS	UN	5,00	Classificado	evga/700 80 plus		366,00	1.830,00	*
006	17911 GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4'':4, PADRÃO ATX	UN	10,00	Classificado	k-mex/GX-1667		168,00	1.680,00	*
009	17914 HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3	UN	5,00	Classificado	Seagate/Pipelinest1000		200,00	1.000,00	*
010	17915 HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3	UN	5,00	Classificado	Seagate/ baracudaST2000		280,00	1.400,00	*
012	17917 LIMPA CONTATO EM AEROSSOL, FORMULADO PARA LIMPEZA E RESTAURAÇÃO	UN	10,00	Classificado	Implastec/210ML - 130G		19,00	190,00	*
014	17919 MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB	UN	10,00	Classificado	Crucial/Ct10246		280,00	2.800,00	*
016	17921 MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB	UN	10,00	Classificado	Crucial/Ballistix HEGV		345,00	3.450,00	*
026	17931 PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB	UN	30,00	Classificado	Sandisk/Cruzer Blade8g		21,90	657,00	*
028	17933 PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI	UN	20,00	Classificado	TP-Link/TG-3269		39,00	780,00	*
031	17936 PLACA MÃE 1151p	UN	10,00	Classificado	Asrock/H110M-HDS		289,00	2.890,00	*
032	17937 PLACA MÃE AM3+	UN	5,00	Classificado	Asrock N68-GS4 FX		230,00	1.150,00	*
040	17945 SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	UN	5,00	Classificado	Tp Link Tl-sg1016d		318,00	1.590,00	*
041	17946 SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps	UN	10,00	Classificado	Tp-link/TL-SF1008D		48,00	480,00	*
051	17956 CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAT 5e	UN	100,00	Classificado	Link+/LKKC5BC		6,99	699,00	*
052	17957 CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6	UN	100,00	Classificado	Infoclix/Keystone Cat6		19,50	1.950,00	*
056	17961 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 4X250 MM-	PC	50,00	Classificado	Isol/fixa4x250		15,00	750,00	*
057	17962 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 3 X 100 MM	PC	50,00	Classificado	Isol/fixa3x100		13,00	650,00	*
058	17963 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE 2M	UN	30,00	Classificado	Importado/3X1MM		13,00	390,00	*
060	17965 DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5'' COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB	UN	10,00	Classificado	Sandisk/G26		200,00	2.000,00	*
	Lote 002 - Lote 002							14.620,00	
002	17967 NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO	UN	4,00	Classificado	Acer A315-51-5647		2.680,00	10.720,00	*
004	17969 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA	UN	3,00	Classificado	Epson L575		1.300,00	3.900,00	*
	Fornecedor: 2220-9 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	**CNPJ: 06.226.040/0001-32**	**Telefone: 4635524444**	**Status: Classificado**				34.169,00	
	Email: suporte@pontocap.com.br								
	Representante: 13775-8 JULIANO DELAVI								
	Lote 001 - Lote 001							34.169,00	
003	17908 FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3	UN	10,00	Classificado	EVGA		235,00	2.350,00	*

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 89/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
004	17909 FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS	UN	10,00	Classificado	EVGA		267,00	2.670,00	*
024	17929 PENDRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB	UN	20,00	Classificado	SAN DISK		41,50	830,00	*
025	17930 PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB	UN	20,00	Classificado	SAN DISK		59,00	1.180,00	*
027	17932 PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e	UN	20,00	Classificado	TP LINK		45,00	900,00	*
029	17934 PLACA MÃE 1155p	UN	5,00	Classificado	GIGABYTE		399,00	1.945,00	*
030	17935 PLACA MÃE 1150p	UN	10,00	Classificado	GIGABYTE		297,00	2.970,00	*
035	17940 PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz	UN	5,00	Classificado	INTEL		898,00	4.490,00	*
036	17941 PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO; 4 GHz	UN	10,00	Classificado	INTEL		670,00	6.700,00	*
038	17943 ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps	UN	10,00	Classificado	TP LINK		115,00	1.150,00	*
039	17944 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK	UN	5,00	Classificado	TP LINK		348,00	1.740,00	*
046	17951 ADAPTADOR USB WIFI	UN	15,00	Classificado	TP LINK		54,00	810,00	*
047	17952 CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA)	CX	3,00	Classificado	FURUKAWA		523,00	1.569,00	*
048	17953 CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAIXA)	CX	3,00	Classificado	furukawa		795,00	2.385,00	*
055	17960 SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX	UN	20,00	Classificado	HARD LINE		55,00	1.100,00	*
059	17964 DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5'' COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB	UN	10,00	Classificado	KINGSTON		138,00	1.380,00	*

VALOR TOTAL: 140.740,00

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100504130742812464

Informação obtida em 13/10/2018, às 16:12:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINA COMIRAN
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:51 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2019.
Código de controle da certidão: **5C69.5770.82A5.B94D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018865230-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Emitido via Internet Pública (13/10/2018 16:10:27)

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 31685/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/12/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMX44422QAR**
REQUERENTE: claudina comiran	**PROTOCOLO:**
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fernanda

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/10/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

3

SEDE: SUBSTITUTO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45
Certidão nº: 160271470/2018
Expedição: 13/10/2018, às 16:20:18
Validade: 10/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 21 de Setembro de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPE71345
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 19 OUT 2018
Em test da verdade.

Custas = R$ 36,71
Página 0001/0001

331

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN (mãe) MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	- Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

fumaça

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (I) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório. - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

334

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO MENIN

(mãe)
MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticinios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil Parana

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO MENIN
(mãe)
MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)
RUA BARAO DO RIO BRANCO
NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza

MUNICÍPIO
Realeza
UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN - ME
ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)
RUA BELEM
NÚMERO
2470

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza

MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares – Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107335976	41901671197

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC	867.278.009-44

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF
Realeza	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA BELEM	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Realeza

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
2.500,00	dois mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Uniformes (Exceto sob Medida).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/02/2017	17281091000345			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM ☐ 2-NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2017	Claudina Comiran

RECONHECO

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

337

SELO 0a1Ub.9voVR.vHP7C-jZN1j.7vjS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho da Verdade
Maria Helena Lunni - Escrevente
Vr 49 Fl. 07 nº 84/17.

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO
REALEZA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.281.091/0003-45 FILIAL		17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO E VAREJO MINI-PRECO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELEM	2470	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/10/2018** às **16:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Fernanda

338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.281.091/0003-45 FILIAL		17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELEM	2470	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/10/2018** às **16:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

340

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2018.

Ana Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Fernanda

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2018.

Jana Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Fernanda

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto
- Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares ¿ Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/07/2018 Número: 20183326059
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário
CLAUDINA COMIRAN
Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44
Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 15 de outubro de 2018

18/632072-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186320728 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

343

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30915834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SL 03 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2018 a 26/10/2018

Certificação Número: 2018092702423045276591

Informação obtida em 08/10/2018, às 14:10:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:00 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2019.
Código de controle da certidão: **9C69.BCBC.789F.56E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

345

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140096791875**
Data de emissão:	**10/10/2018 07:50:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/12/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Fernanda

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/10/2018 07:50:14

Prefeitura Municipal de
São José do Cedro

Certidão Negativa de Débitos

Nº 3116 / 2018

CONTRIBUINTE: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA EIRE
CNPJ/CPF....: 30.915.834/0001-98
ENDEREÇO....: RUA JORGE LACERDA N°: 1100
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE:.....: SAO JOSE DO CEDRO ESTADO: SC CEP: 89930000

CODIGO AUTENTICIDADE:860870705860870

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente que o CONTRIBUINTE acima identificado, NÃO POSSUÍ DÉBITOS até a presente data.

Ressalvado o Direito da Fazenda Pública Municipal cobrar qualquer Débito que venha a ser apurado mesmo os àqueles compreendidos na emissão desta Certidão.

FINALIDADE: Cadastro ou Licitação

VALIDADE: 08/01/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,10/10/2018

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão nº: 153998490/2018
Expedição: 16/07/2018, às 13:53:02
Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 008047502 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. ***

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quarta-feira, 10 de outubro de 2018.

Fernanda

PEDIDO Nº: ***8047502***

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
18/875136-0

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000671846
DBE analisado.
Emitida em 07/07/2018 - V3

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC
07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JACKSON OBIRATAN VARGAS
Assinatura:
Telefone de contato: (49)36431731 barba@semo.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

☒ NÃO 12 JUL 2018 ____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/___ ____ Responsável
Data

___/___/___
Data
____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

09 JUL 2018

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

12 JUL 2018 ____
Data Responsável

Analista Téc. Unidade Reg. Mercantil
Mat. 570.124-9
JUCESC
São Miguel do Oeste

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ ____ ____ ____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Franquia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

Fernanda

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

TABELIONATO

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSE DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Felipe Aurélio, 83, Sala 07, Galeria Nunes Centro
São José do Cedro/SC - CEP 89.990-000
(49) 3643.1595 cartcedro@gmail.com

RECONHECIMENTO 213484
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JACKSON UBIRATAN VARGAS
São José do Cedro, 09 de julho de 2018
Em test. [illegible] de verdade
KATIANA FATIMA DALLO - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,80 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal #DN14877-H9OU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas & Protestos São José do Cedro-SC

81800000671846

2/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

352

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188751360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 42600445008

Fernanda

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.915.834/0001-98 MATRIZ		12/07/2018

NOME EMPRESARIAL
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICROESTE INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE LACERDA	1100	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.930-000	CENTRO	SAO JOSE DO CEDRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACU@HOTMAIL.COM	(49) 3643-1135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **14:06:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Fernanda

Preparar Página para Impressão

354

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA Nº 1100 - SALA 03 FONE:49-36431135

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO CEDRO SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Cedro SC 18.10.2018.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
RG 1.945.008
TITULAR

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Fernanda

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII Do Artigo 7ª CF.

RAZÃO SOCIAL: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA Nº 1100 - SALA 03 FONE:49-36431135

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO CEDRO SC.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DO CEDRO SC 18.10.2018.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
RG 1.945.008
TITULAR

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Fernanda

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0044500-8	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	sim	12/07/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/07/2018 Número: 42600445008
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
ATO CONSTITUTIVO
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 167809/2018-01 na consulta de processos.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTOS E REGIME TRIBUTÁRIO DE ME E EPP

RAZÃO SOCIAL: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA Nº 1100 - SALA 03 FONE:49-36431135

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO CEDRO SC.

O representante legal da empresa JACKSON UBIRATAN VARGAS na qualidade de proponente do processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto PR, declara para os devidos fins de direito que estou sob regime de ME / EPP, para efeito do dispositivo da Lei Complementar 123,de 14 de dezembro 2006 LC 147/2014.

E, por ser expressão da verde firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DO CEDRO SC 18.10.2018.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
RG 1.945.008
TITULAR

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro • SC

ENRIQUE THOMAS
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 039338/O-3
CPF 057.596.529-07

Fernanda

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06226040/0001-32
Razão Social: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: PONTOCAP INFORMATICA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 3 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101116294457875921

Informação obtida em 18/10/2018, às 16:35:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.226.040/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:33 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2019.
Código de controle da certidão: **45C6.C224.CDC6.82B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018892913-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.040/0001-32**
Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/10/2018 14:17:14)

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/12/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5068/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT4442CERM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25500	06.226.040/0001-32	90304097 - 17	080

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certidão emitida no dia **Capanema, 18 de Outubro de 2018.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETT4442CERM**

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.226.040/0001-32
Certidão nº: 160619867/2018
Expedição: 18/10/2018, às 16:36:46
Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCAP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gerada e assinada digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTO CAP INFORMATICA LTDA

CNPJ 06.226.040/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 18 de Outubro de 2018, 14:22:23

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 45,54
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967*

364

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 17/10/12
ASSINATURA

Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR , CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na ***Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: *Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.*

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50.00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/10/16
ASSINATURA

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NUMERO: 41205224770
Protocolo: 04/151736-9
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NUMERO: 20041517377
Protocolo: 04/151737-7
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fernanda

366

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA PR

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 19/10/12
ASSINATURA

Os abaixo identificados e qualificados:

1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;
2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73,residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000: Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32,resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fernanda

36

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/12/13
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2013
SOB NÚMERO: 20132978865
Protocolo: 13/297886-5, DE 28/05/2013
Empresa:41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

fornecido

362

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.226.040/0001-32 MATRIZ		30/04/2004

NOME EMPRESARIAL
PONTOCAP INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTOCAP INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CIRILO	1316	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	CENTRO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jossenei@gebana.com.br	(46) 3552-4444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2018** às **14:38:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

Pontocap Informática e Internet Ltda Me CNPJ: 06.226.040/0001-32

Rua Padre Cirilo, 366, Centro, Capanema – PR.

suporte@pontocap.com.br

Ao Município de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro.
85.750-000 – Planalto – PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 06.226.040/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316 – CENTRO, FONE: (46) 3552-2444.

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 18 de Outubro de 2018.

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

Fernanda

370

PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

Pontocap Informática e Internet Ltda Me CNPJ: 06.226.040/0001-32

Rua Padre Cirilo, 366, Centro, Capanema – PR.

suporte@pontocap.com.br

Ao Município de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro.
85.750-000 – Planalto – PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 06.226.040/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316 – CENTRO, FONE: (46) 3552-2444.

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 18 de Outubro de 2018.

Euclides Aurelio Kollet
6.311.587-8 SSP/PR - 017.632.189-61
Sócio Administrador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0522477-0	06.226.040/0001-32	30/04/2004	17/05/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO;
- SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/05/2013 Número: 20132978865
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/667273-0

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/10/18
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Fernanda

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101117453933983864

Informação obtida em 22/10/2018, às 05:53:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernanda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:05 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2019.
Código de controle da certidão: **E5B9.F604.AE30.CFBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018717183-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº20461/2018

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2018
DATA DE VALIDADE: 30/10/2018
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX38EX9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2018 - 02:11:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 160557756/2018
Expedição: 18/10/2018, às 07:41:31
Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
16/10/2018 6:30:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fernanda

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Outubro de 2018 às 15:14:58.

Alessandra Marta Fischborn Apreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8692031018114133928741; Data: 03/10/2018 11:43:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00869-8058
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330267-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c3d10f285b89ca8820d8280ddeeb8c499b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb
958ba51199094b3febfb854cb6d6a2525d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

38

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Fernanda

Assessoria Contábil Nacional (46) 3523-1962

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5, inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e colocando nesse ato. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669209111711084880246-1; Data: 09/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70559-BTSY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111711004802462; Data: 09/11/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://fisaloline.tjpr.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Assessoria Contábil Sinkovits

Fernanda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 6704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6692091117110948024S-3; Data: 09/11/2017 11:10:25
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AFZ70591-3EUG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Suttle
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20135652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional de Francisco Beltrão

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Assessoria Contábil Salvatore 46 3523-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS: 11870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 669209111211094892464; Data: 08/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFZ10590-BEBT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Sel. Valdarita Miranda Cerqueira
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6cc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.85-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	1015	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	VILA MARIA DELANI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **13:29:18** (data e hora de Brasília).

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	1015	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	VILA MARIA DELANI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 13:29:18 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

Fernanda

centerbel 3524-9076
Fone: (46)
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FONE:46 35249076

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

1.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Fone: (46) 3524-9076
Francisco Beltrão - PR

Fernanda

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FONE:46 35249076

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050825909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

[illegible]1.603/0001-47
BELINKI E SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
Francisco Beltrão - PR

Fernanda

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0993786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.696.869-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/11/2013 Número: 20136652298

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de outubro de 2018

18/620881-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6692031018114133020S-1; Data: 03/10/2018 11:43:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO08256-BNCG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c661fd3f66e192685dc485c4bb1b7b4a6b154e7b21b2ff0a14d98affa8d3fb958dd9f134155ddf4ba473f2765c4c1eb2d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FONE:46 35249076

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO – PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30hrs (oito e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro CEZAR AUGUSTO SOARES, designado pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018 e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 089/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R$ 225.946,21(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Aberto os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:
- **CLAUDINA COMIRAN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.281.091/0003-45, com sede na Rua Belem, n°2574, Centro, município de Realeza, estado do Paraná, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, portador do CPF nº 076.674.989-46;
- **ISMAEL HENZ – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86, com sede na Rua Concórdia, 400, centro, município de São Jorge do Oeste, estado do Paraná, representado pelo Sr. Ismael Henz, portador do CPF nº 029.230.579-61;
- **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, representada pelo Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do CPF nº 156.316.309-82;
- **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1100, sala 03, centro, município de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, representada pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do CPF nº 788.067.049-15;
- **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, com sede na Rua Padre Cirilo, 366, centro, município de Capanema, estado do Paraná, representada pelo Sr. Juliano Delavi, portador do CPF nº 017.632.189-61;
- **BELINKI E SOUZA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, 1015, Vila Maria Delani, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, representada pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF nº 040.508.269-09;

Continuando os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio,

foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais. Após termino da rodada de lances, foi considerada como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou proposta de melhor preço as empresas subsequentes:

BELINKI & SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA NOBREAK, 7Ah 12 V	UNIPOWER	7A	UN	30	74,00	2.220,00
1	19	MONITOR 21,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 21,5", PADRÃO LED resolução máxima 1920 x 1080 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI. - Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360°, Ângulo -7°/+24°, Pivot -45°/+90°	PHILIPS	2223	UN	10	650,00	6.500,00
1	20	MOUSE, CARACTERÍSTICAS: 2 BOTÕES COM SCROLL sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	PISC		UN	50	12,00	600,00
1	21	NOBREAK 1400VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	TS SHARA	1400	UN	5	490,00	2.450,00
1	22	NOBREAK 600VA, INDICAÇÃO PARA TROCA DE BATERIA Desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de	TS SHARA	600	UN	10	267,00	2.670,00

		saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.						
1	23	PENDRIVE 16GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	SANDISK		UN	30	24,00	720,00
1	42	TECLADO, LAYOUT DO TECLADO: ABNT2, QTDE. DE TECLAS: 107 conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	PISC		UN	50	24,80	1.240,00
1	43	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0, CUMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 M.	FORCE		UN	20	9,00	180,00
1	44	ADAPTADOR PARA TOMADA DO ANTIGO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão; Possuir corrente nominal 15 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W -	BS		UN	30	4,00	120,00

		tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts.						
1	45	ADAPTADOR PARA TOMADA DO NOVO PADRÃO DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	BS		UN	30	5,00	150,00
1	49	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	BS		UN	100	0,80	80,00
1	50	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6, APLICAÇÃO CABO DE REDE	BS		UN	100	2,00	200,00
1	54	HD EXTERNO PORTÁTIL	SEAGATE		UN	10	275,00	2.750,00
2	1	COMPUTADOR DE MESA (Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1	NTC I3 / LG		UN	4	2.235,00	8.940,00

		ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no minímo um (01) ano.						
2	3	IMPRESSORA LASER Capacidade de saída de papel: 100 folhas Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade máxima em preto ppm: Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 em dpi Duplex sim Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 b/g/n Emulação PCL6 Volume máximo de ciclo mensal 10.000 páginas Tempo de impressão da primeira página Menos de 8,5 segundos Memória Padrão MB Memória Opcional Não Dimensões do Equipamento com caixa 44,2 x 28,7 x 50,3 cm Interface da face embutida Wireless Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Configuração de Impressão Economia de toner,	BROTHER	2360	UN	3	1.480,00	4.440,00

197

		impressão N em 1, marca d'água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos Visor LCD 1 linha Processador 266 MHz Modo Toner Save Sim Tipos de Papel Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Tamanhos do Papel A5 até Ofício Gramatura de Papel Bandeja padrão 60 a 105 g/m² Entrada manual 60 a 163 g/m² Certificação Energy Star Sim Consumo de Energia Mínimo: Printing / Standy-by / Sleep 468W / 58W / 0.8W Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux e Mac						
TOTAL								**33.260,00**

CLAUDINA COMIRAN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	FILTRO DE LINHA, PADRÃO NACIONAL E INTERNACIONAL testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5.	megatron		UN	20	21,00	420,00
1	7	HD 1TB NOTEBOOK, CAPACIDADE 1TB (1000GB) padrão	seagate		UN	5	255,00	1.275,00

		mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".						
1	8	HD 500GB NOTEBOOK, CAPACIDADE 500GB padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	seagate		UN	5	200,00	1.000,00
1	11	HUB USB, MÍNIMO 4 PORTAS	ss		UN	10	19,90	199,00
1	13	MEMÓRIA RAM DDR 3; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3 Capacidade 4 GB; Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	kingston		UN	20	189,00	3.780,00
1	15	MEMÓRIA RAM DDR 4; 4GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4. CAPACIDADE 4GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	kingston		UN	20	190,00	3.800,00
1	17	MONITOR 18,5", TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 18,5", PADRÃO: LED resolução 1366x768 pixels, conexões: D-sub.	aoc		UN	10	395,00	3.950,00
1	18	MONITOR 19,5" TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 19,5" PADRÃO LED resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI, HDMI.	aoc		UN	10	385,00	3.850,00
1	33	PROCESSADOR 1155P, FREQUENCIA DE PROCESSSAMENTO MÍNIMO:2.8 GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento	intel		UN	4	269,00	1.076,00

		mínimo: 2. (Modelo de referência Intel Pentium G640)						
1	34	PROCESSADOR 1150P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO: 3.7GHz memória cache mínima: 3MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-4170)	intel		UN	10	725,00	7.250,00
1	37	PROCESSADOR AM3+, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3.8 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência AMD FX-4300)	amd		UN	5	425,00	2.125,00
1	53	HD EXTERNO PORTÁTIL Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	seagate		UN	10	363,00	3.630,00
TOTAL								**32.355,00**

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	FONTE 700W - 800W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	evga/700 80 plus		UN	5	366,00	1.830,00

1	6	GABINETE 4 BAIAS, NÚMERO DE BAIAS 5 1/4":4, PADRÃO ATX composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio.	k-mex/GX-1667		UN	10	168,00	1.680,00
1	9	HD, CAPACIDADE 1TB (1000GB), PADRÃO MÍNIMO SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5	Seagate/Pipelinest1000		UN	5	200,00	1.000,00
1	10	HD, CAPACIDADE 2TB (2000GB), PADRÃO MINIMO SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	Seagate/ baracudaST2000		UN	5	280,00	1.400,00
1	12	LIMPA CONTATO EM AEROSSOL, FORMULADO PARA LIMPEZA E RESTAURAÇÃO continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	Implastec/210 ML - 130G		UN	10	19,00	190,00
1	14	MEMÓRIA RAM DDR3; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR3; CAPACIDADE 8 GB Taxa de transferência de dados 1600 Mhz	Crucial/Ct10246		UN	10	280,00	2.800,00
1	16	MEMÓRIA RAM DDR4; 8GB MEMÓRIA RAM; TECNOLOGIA DDR4; CAPACIDADE 8GB Taxa de transferência de dados 2400 Mhz	Crucial/Ballistix HEGV		UN	10	345,00	3.450,00
1	26	PENDRIVE 8GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	Sandisk/Cruzer Blade8g		UN	30	21,90	657,00

1	28	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	TP-Link/TG-3269		UN	20	39,00	780,00
1	31	PLACA MÃE 1151p soquete para processador 1151 pinos, chipset mínimo H110, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínimo 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0 externas + 2 portas USB 2.0 E 2 portas USB 3.0 internas , mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo(contendo porta HDMI), rede 1Gbps.	Asrock/H110 M-HDS		UN	10	289,00	2.890,00
1	32	PLACA MÃE AM3+ Suporte para processadores Soquete AM3+ / AM3, chipset mínimo GeForce 7025 / nForce 630a, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, , mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	Asrock N68-GS4 FX		UN	5	230,00	1.150,00
1	40	SWITCH MÍNIMO16 PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000Mbps	Tp Link Tl-sg1016d		UN	5	318,00	1.590,00
1	41	SWITCH MÍNIMO 8 PORTAS COM SUPORTE A 10/100Mbps	Tp-link/TL-SF1008D		UN	10	48,00	480,00

		integração de redes 10baset e 100basetx.						
1	51	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAT 5e APLICAÇÃO CABO DE REDE	Link+/LKKC5 BC		UN	100	6,99	699,00
1	52	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CATEGORIA 6 montagem sobrepor para cabo de par-trancado	Infoclix/Keyst one Cat6		UN	100	19,50	1.950,00
1	56	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 4X250 MM- pacote com 100 unidades	Isol/fixa4x250		PCTE	50	15,00	750,00
1	57	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COR PRETA, TAMANHO 3 X 100 MM Pacote com 100 unidades	Isol/fixa3x100		PCTE	50	13,00	650,00
1	58	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR DE 2M novo padrão brasileiro de acordo com NBR 14136	Importado/3X 1MM		UN	30	13,00	390,00
1	60	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	Sandisk/G26		UN	10	200,00	2.000,00
2	2	NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO NXGJLAL002 F5-573-59TV Core I5 6200U SKYLAKE 8GB DDR4 1TB Win 10 Monitor LED 15,6 Polegadas USB 3.1	Acer A315-51-5647		UN	4	2.680,00	10.720,00

		HDMI Cor Prata ou Preto						
2	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi: Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima. 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de	Epson L575		UN	3	1.300,00	3.900,00

404

		bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software: Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preta e Coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação e Cabo USB.						
TOTAL								**40.956,00**

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	FONTE 400W-499W, PADRÃO ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	EVGA		UN	10	235,00	2.350,00
1	4	FONTE 500W - 600W, PADRÃO ATX12V 2.3 ROTULO CERTIFICADO 80 PLUS proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	EVGA		UN	10	267,00	2.670,00
1	24	PENDRIVE 32GB,	SAN DISK		UN	20	41,50	830,00

		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.						
1	25	PENDRIVE 64GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:64GB interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	SAN DISK		UN	20	59,00	1.180,00
1	27	PLACA DE REDE 10/100/1000Mbps PCI-e Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	TP LINK		UN	20	45,00	900,00
1	29	PLACA MÃE 1155p soquete para processador 1155 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.	GIGABYTE		UN	5	389,00	1.945,00
1	30	PLACA MÃE 1150p soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI	GIGABYTE		UN	10	297,00	2.970,00

406

		Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede.						
1	35	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO: 3GHz memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I5-7400)	INTEL		UN	5	898,00	4.490,00
1	36	PROCESSADOR 1151P, FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO MINIMO; 4 GHz memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. (Modelo de referência Intel I3-7300)	INTEL		UN	10	670,00	6.700,00
1	38	ROTEADOR WIRELESS, INDOOR, TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 300Mbps Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	TP LINK		UN	10	115,00	1.150,00
1	39	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, QoS, MONTÁVEL EM RACK	TP LINK		UN	5	348,00	1.740,00
1	46	ADAPTADOR USB	TP LINK		UN	15	54,00	810,00

407

		WIFI DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCN!CAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m.						
1	47	CABO DE REDE CATEGORIA 5e (CAIXA) DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para	FURUKAWA		CX	3	523,00	1.569,00

		tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20ºC pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;						
1	48	CABO DE REDE	furukawa		CX	3	795,00	2.385,00

		CATEGORIA 6 (CAIXA) DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;							

		Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha						
1	55	SUPORTE PARA COMPUTADOR COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX Base plástica com rodízios; Espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm	HARD LINE		UN	20	55,00	1.100,00
1	59	DISCO TIPO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) 2,5" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s, e possuir conexão SATA III de 6 Gbps.	KINGSTON		UN	10	138,00	1.380,00
TOTAL								**34.169,00**

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, onde obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **- CLAUDINA COMIRAN ME, J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME, BELINKI E SOUZA LTDA –**

ME, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

FERNANDA SCHERER MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

CLAUDINA COMIRAN ME
Proponente
Viviane Carla Dalfovo
076.674.989-46

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
Proponente
Juliano Delavi
017.632.189-61

BELINKI E SOUZA LTDA ME
Proponente
Paulo Rodrigo de Souza
040.508.269-09

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Proponente
Jackson Ubiratan Vargas
788.067.049-15